

Termo de Referência 61/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
61/2024	153036-UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	ANELI DIAS FERREIRA	22/10/2024 14:47 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23086.011090/2024-42

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais Laboratoriais para atender a demanda da UFVJM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	TOTAL (QUANTIDADE X VALOR DE REFERÊNCIA)
1	320353	ÁGUA PARA PCR. ASPECTO FÍSICO: ULTRA PURA, LIVRE DE DNASE / RNASE, FILTRADA EM MEMBRANA DE 0,1 MM. APLICAÇÃO: BIOLOGIA MOLECULAR . FRASCO 500 ML.	FRASCO	1	R\$ 321,43	R\$ 321,43
2	437826	ALÇA BACTERIOLÓGICA-TIPO: DRIGALSKY. MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO. DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 150 MM . FORMATO: PONTA TRIANGULAR, LARGURA DO TRIÂNGULO 45 MM DE BASE, COMPRIMENTO DA HASTE ENTRE 15 / 17 CM	UNIDADE	12	R\$ 22,45	R\$ 269,40
3	408807	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL: NÍQUEL-CROMO, COMPONENTES: COM CABO, CALIBRADA, VOLUME: 10 MCL	UNIDADE	6	R\$ 12,27	R\$ 73,62
4	427298	ALFINETE ENTOMOLÓGICO Nº 1 - MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO: 40 X 0,40 MM. ADICIONAL: COM CABEÇA	UNIDADE	2	R\$ 39,89	R\$ 79,78

		EM RESINA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES)				
5	412288	ALFINETE ENTOMOLÓGICO Nº 2 - MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO: 40 X 0,45 MM. ADICIONAL: COM CABEÇA EM RESINA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES)	UNIDADE	2	R\$ 34,32	R\$ 68,64
6	396261	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA. DOSAGEM: 10 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6	R\$ 17,11	R\$ 102,66
7	357782	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA (PENICILINA G). DOSAGEM: 10 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6	R\$ 16,58	R\$ 99,48
8	396258	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFEPIME. DOSAGEM 30 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6	R\$ 17,75	R\$ 106,50
9	396257	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFOXITINA. DOSAGEM: 30 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6	R\$ 17,64	R\$ 105,84
10	332692	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA. DOSAGEM : 10 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6	R\$ 19,45	R\$ 116,70
11	339696	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO. DOSAGEM: 5 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6	R\$ 17,76	R\$ 106,56
12	340894	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: GENTAMICINA. DOSAGEM: 10 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6	R\$ 16,63	R\$ 99,78
13	340903	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: RIFAMPICINA. DOSAGEM 5 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6	R\$ 17,35	R\$ 104,10
14	340892	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFALOTINA. DOSAGEM: 30 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6	R\$ 17,62	R\$ 105,72
15	329745	ANTIBIOGRAMA -PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL. CONCENTRAÇÃO: 30 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA	UNIDADE	6	R\$ 18,02	R\$ 108,12

		PARA FRASCO COM 50 DISCOS)				
16	339778	ANTIBIOGRAMA -PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENEM. DOSAGEM: 10 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6	R\$ 18,60	R\$ 111,60
17	340907	ANTIBIOGRAMA -PRINCÍPIO ATIVO: VANCOMICINA. DOSAGEM: 30 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6	R\$ 18,25	R\$ 109,50
18	339536	ANTIBIOGRAMA-PRINCÍPIO ATIVO: AMOXILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO. DOSAGEM: 20 MCG + 10 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6	R\$ 17,55	R\$ 105,30
19	340905	ANTIBIOGRAMA-PRINCÍPIO ATIVO: TETRACICLINA. DOSAGEM: 30 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6	R\$ 17,79	R\$ 106,74
20	340902	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA, DOSAGEM: 1 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6	R\$ 18,06	R\$ 108,36
21	604057	APARELHO CLEVANGER. MATERIAL: VIDRO. GRADUADO. DIMENSÕES: COM BALÃO 5000 ML. COMPONENTES: COM TORNEIRA EM PTFE.	UNIDADE	1	R\$ 1.619,97	R\$ 1.619,97
22	409245	BALÃO LABORATÓRIO. TIPO USO: VOLUMÉTRICO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	14	R\$ 47,30	R\$ 662,20
23	409247	BALÃO LABORATÓRIO. TIPO USO: VOLUMÉTRICO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 500 ML. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
24	409248	BALÃO LABORATÓRIO. TIPO USO: VOLUMÉTRICO. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 1000 ML. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	21	R\$ 77,18	R\$ 1.620,78
25	409252	BALÃO LABORATÓRIO. TIPO USO: VOLUMÉTRICO. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 100 ML.	UNIDADE	15	R\$ 25,73	R\$ 385,95

		ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO				
26	409236	BALÃO LABORATÓRIO. TIPO USO: VOLUMÉTRICO. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 25 ML. ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	5	R\$ 30,15	R\$ 150,75
27	409839	BALÃO LABORATÓRIO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. CAPACIDADE: 500 ML. ADICIONAL: COM 1 JUNTA	UNIDADE	5	R\$ 64,16	R\$ 320,80
28	409268	BALÃO LABORATÓRIO. MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, CAPACIDADE: 500 ML, ADICIONAL: COM 2 JUNTAS.	UNIDADE	10	R\$ 92,75	R\$ 927,50
29	408565	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 35 X 15 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UNIDADE	33	R\$ 44,00	R\$ 1.452,00
30	408563	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 30 X 10 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UNIDADE	20	R\$ 41,89	R\$ 837,80
31	408562	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 55 X 40 X 10 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UNIDADE	32	R\$ 50,77	R\$ 1.624,64
32	421146	BANDEJA. TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: CERCA DE 60 X 40 X 15 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. .	UNIDADE	5	R\$ 65,18	R\$ 325,90
33	458930	BANDEJA. TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES: CERCA DE 36,5 X 26 X 7 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM TAMPA. CAPACIDADE: 7 LITROS.	UNIDADE	10	R\$ 41,33	R\$ 413,30
34	419145	BARRA MAGNÉTICA. MATERIAL: RECOBERTA COM TEFLON. FORMATO: CILÍNDRICO. CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	10	R\$ 19,22	R\$ 192,20

		ADICIONAIS: LISA. DIMENSÕES: CERCA DE 7 X 20MM.				
35	464723	BARRA MAGNÉTICA. MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE. FORMATO: POLIGONAL. DIMENSÕES CERCA DE 3 X 5MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA.	UNIDADE	6	R\$ 23,11	R\$ 138,66
36	417314	BARRA MAGNÉTICA. MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE. FORMATO: CILÍNDRICO. DIMENSÕES: CERCA DE 3 X 10MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA.	UNIDADE	6	R\$ 27,13	R\$ 162,78
37	418103	BARRILETE. MATERIAL: PLÁSTICO. GRADUADO. CAPACIDADE: 20 L. COMPONENTES: COM TAMPA E TORNEIRA	UNIDADE	1	R\$ 360,07	R\$ 360,07
38	409529	BASTÃO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 300 MM.	UNIDADE	40	R\$ 3,69	R\$ 147,60
39	408265	BECKER. MATERIAL: VIDRO. TERMO RESISTENTE. GRADUADO. CAPACIDADE: 25 ML. FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	60	R\$ 6,38	R\$ 382,80
40	408251	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 25 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	40	R\$ 6,69	R\$ 267,60
41	408275	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 50ML. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: TERMO RESISTENTE, GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	110	R\$ 8,69	R\$ 955,90
42	408260	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 50 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: TERMO RESISTENTE, GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	20	R\$ 9,27	R\$ 185,40
43	427761	BECKER. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 50 ML. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	10	R\$ 6,19	R\$ 61,90
44	408277	BECKER. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 100ML. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: TERMO RESISTENTE, GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	90	R\$ 9,77	R\$ 879,30

45	408261	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 100 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	10	R\$ 11,66	R\$ 116,60
46	427431	BECKER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 100 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	10	R\$ 8,19	R\$ 81,90
47	408266	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: TERMO RESISTENTE, GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	30	R\$ 11,96	R\$ 358,80
48	419771	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: TERMO RESISTENTE, GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	10	R\$ 17,17	R\$ 171,70
49	479598	BECKER - MATERIAL: POLIPROLIPENO. CAPACIDADE: 2.000 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	2	R\$ 24,97	R\$ 49,94
50	408288	BECKER - MATERIAL: POLIPROLIPENO. CAPACIDADE: 4.000 ML. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	7	R\$ 72,38	R\$ 506,66
51	408255	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 1000 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	14	R\$ 35,05	R\$ 490,70
52	408271	BECKER - MATERIAL: POLIPROLIPENO. CAPACIDADE: 1.000 ML. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	7	R\$ 31,40	R\$ 219,80
53	415305	BECKER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 1000 ML. FORMATO: FORMA INTERMEDIÁRIA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	10	R\$ 12,54	R\$ 125,40
54	408272	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 5000 ML. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	2	R\$ 196,00	R\$ 392,00

55	408259	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 20 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	10	R\$ 23,88	R\$ 238,80
56	442152	BERÇO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS - MATERIAL: NYLON. CAPACIDADE: 25 LÂMINAS ENCAIXADAS NA VERTICAL. COMPONENTES: RECIPIENTE EM VIDRO E HASTES EM NYLON OU INOX PARA IMERSÃO DAS LÂMINAS.	UNIDADE	6	R\$ 195,53	R\$ 1.173,18
57	421039	BURETA. MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 25 ML. GRADUADA. ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA. TIPO BOCA: BOCA LARGA. ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON.	UNIDADE	34	R\$ 106,97	R\$ 3.636,98
58	419825	BURETA. MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 50 ML. GRADUADA. ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE VIDRO	UNIDADE	22	R\$ 107,35	R\$ 2.361,70
59	604032	CADINHO. MATERIAL: PORCELANA. CAPACIDADE: 100 ML. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. FORMATO: FORMA MÉDIA	UNIDADE	6	R\$ 43,23	R\$ 259,38
60	420144	CADINHO. MATERIAL: VIDRO. TIPO: GOOCH. POROSIDADE: 2 CAPACIDADE: 50 ML	UNIDADE	20	R\$ 194,22	R\$ 3.884,40
61	463224	CADINHO PARA FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS. CAPACIDADE: 600 ML. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 13,4CM, BASE: 8,5 CM, BOCA EXTERNA: 11,2CM, BOCA INTERNA: 9,0 CM, ALTURA INTERNA: 11,0 CM. REVESTIMENTO INTERNO: PASTA GRAFITADA.	UNIDADE	3	R\$ 199,29	R\$ 597,87
62	436236	CAIXA LABORATÓRIO. MATERIAL: FIBRA DE PAPELÃO, COM TAMPA E GRADE DIVISÓRIA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C. APLICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE MICROTUBOS. CAPACIDADE: 100 MICROTUBOS DE 1,5 A 2 ML.	UNIDADE	50	R\$ 11,47	R\$ 573,50
63	436236	CAIXA LABORATÓRIO. MATERIAL: FIBRA DE PAPELÃO, COM TAMPA E GRADE DIVISÓRIA.	UNIDADE	10	R\$ 23,32	R\$ 233,20

		APLICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE 16 TUBOS DE 50 ML.				
64	436236	CAIXA LABORATÓRIO. MATERIAL: FIBRA DE PAPELÃO, COM TAMPA E GRADE DIVISÓRIA. APLICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE 49 TUBOS DE 15 ML.	UNIDADE	20	R\$ 25,19	R\$ 503,80
65	410237	CAIXA LABORATÓRIO. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 100 TUBOS. VOLUME: PARA TUBOS ATÉ 2 ML. ACESSÓRIOS: TAMPA COM DOBRADIÇA. ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA	UNIDADE	23	R\$ 32,56	R\$ 748,88
66	413131	CAIXA LABORATÓRIO. MATERIAL: POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. CAPACIDADE: 96 PONTEIRAS. VOLUME: PARA PONTEIRA 200 MCL. ACESSÓRIOS: TAMPA COM DOBRADIÇA	UNIDADE	14	R\$ 27,56	R\$ 385,84
67	413130	CAIXA LABORATÓRIO. MATERIAL: POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. CAPACIDADE: 96 PONTEIRAS. VOLUME: PARA PONTEIRA 1000 MCL. ACESSÓRIOS: TAMPA COM DOBRADIÇA	UNIDADE	11	R\$ 34,21	R\$ 376,31
68	456378	CÁLICE. MATERIAL: VIDRO. GRADUADO. CAPACIDADE: 250 ML. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	12	R\$ 55,63	R\$ 667,56
69	412926	CÂMARA DE CONTAGEM. TIPO: PETERS. MATERIAL: VIDRO. PROFUNDIDADE: CERCA DE 4 MM.	UNIDADE	1	R\$ 1.217,41	R\$ 1.217,41
70	453434	CALORÍMETRO - MATERIAL COPO: PARTE INTERNA DE ALUMÍNIO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ISOPOR COM 10 MM DE ESPESSURA, E PARTE EXTERNA EM PLÁSTICO. CAPACIDADE: 220ML, COM EQUIVALENTE EM ÁGUA DE 20G. TAMANHO: 115X95MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTOR FIXO NA TAMPA COM DOIS BORNES PARA LIGAÇÃO E FURO PARA COLOCAÇÃO DO TERMÔMETRO, COM TAMPA EM PLÁSTICO.	UNIDADE	4	R\$ 263,66	R\$ 1.054,64
		CITOCOLOR - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS. COMPONENTES: 12 CUBAS COM TAMPA DE 250				

71	440677	ML E 1 BERÇO PARA 25 LÂMINAS NA POSIÇÃO VERTICAL. MATERIAL CUBA E BERÇO: NYLON RESISTENTE A ELEMENTOS QUÍMICOS E CALOR DE ATÉ 70°. MATERIAL BASE: AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: PROCEDIMENTOS EM HISTOLOGIA, HEMATOLOGIA E CITOLOGIA.	UNIDADE	1	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
72	450374	COLUNA CROMATOGRÁFICA. MATERIAL: VIDRO. COMPRIMENTO: 45 CM. DIÂMETRO: 15 MM. APLICAÇÃO: EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA.	UNIDADE	10	R\$ 136,26	R\$ 1.362,60
73	360358	COLUNA CROMATOGRÁFICA. MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 40x400 MM. COMPONENTES: COM TORNEIRA TEFLON E BALÃO DE 250 ML	UNIDADE	1	R\$ 262,56	R\$ 262,56
74	360358	COLUNA CROMATOGRÁFICA. MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 20x400 MM. COMPONENTES: COM TORNEIRA TEFLON E BALÃO DE 250 ML	UNIDADE	1	R\$ 123,48	R\$ 123,48
75	360358	COLUNA CROMATOGRÁFICA. MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 10x400 MM. COMPONENTES: COM TORNEIRA TEFLON E BALÃO DE 100 ML	UNIDADE	1	R\$ 114,16	R\$ 114,16
76	608244	CONEXÃO LABORATÓRIO. TIPO: EM "L". MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 6 MM	UNIDADE	3	R\$ 34,21	R\$ 102,63
77	608780	CONEXÃO LABORATÓRIO. TIPO: EM "U". MATERIAL: VIDRO. APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO LABORATÓRIO. DIMENSÕES: CERCA DE 6 MM	UNIDADE	4	R\$ 30,82	R\$ 123,28
78	608548	CONEXÃO LABORATÓRIO. TIPO: EM "Y". MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 1 CM X 6 CM	UNIDADE	3	R\$ 41,00	R\$ 123,00
79	614786	CONEXÃO LABORATÓRIO. MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE. TIPO JUNTA: 2 JUNTAS CÔNICAS 24/40. APLICAÇÃO: SISTEMA DESTILAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO ADAPTADOR COM SAÍDA PARA VÁCUO ÂNGULO DE 105°.	UNIDADE	10	R\$ 47,25	R\$ 472,50

80	440872	CONJUNTO DE RESSONÂNCIA SONORA - CONJUNTO COMPOSTO POR: 01 DIAPASÃO FEITO DE LIGA DE TITÂNIO + CABO DE MADEIRA, COM MARTELO DE BORRACHA. FREQUÊNCIA: 256HZ. COMPRIMENTO APROXIMADO DO DIAPASÃO: 158 MM. 01 PROVETA EM VIDRO, COM BICO E BASE HEXAGONAL DE POLIETILENO. CAPACIDADE: 250ML, GRADUADA, SEM TAMPA (ROLHA). 01 BECKER DE VIDRO, COM BICO DE 250ML , FORMA ALTA. 01 RÉGUA DE 50CM EM PLÁSTICO. PESO APROXIMADO DO KIT: 700 G. USO: DESTINADO A SIMULAÇÕES PRÁTICAS PARA ANALISAR A SITUAÇÃO FÍSICA DE PROPAGAÇÃO SONORA NO AR E DIFERENTES MEIOS UTILIZANDO CONCEITOS: FREQUÊNCIA INTENSIDADE RESSONÂNCIA.	UNIDADE	4	R\$ 335,06	R\$ 1.340,24
81	482978	CONJUNTO EMBUTIMENTO A FRIO. COMPONENTES: MOLDE COM DIAMETRO DE 30 MM. APLICAÇÃO: ENSAIO METALOGRAFICO. TIPO: MOLDE DE SILICONE	CONJUNTO	5	R\$ 29,50	R\$ 147,50
82	451057	CONJUNTO EMBUTIMENTO A FRIO. COMPONENTES: RESINA ACRÍLICA + ENDURECEDOR. APLICAÇÃO: PARA LAMINAÇÃO MANUAL /VÁCUO. TIPO: KIT BICOMPONENTE PARA CATALIZADOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISCOSIDADE A 25°C, ENDURECEDOR > 100G - 15G	CONJUNTO	1	R\$ 262,77	R\$ 262,77
83	365418	CONJUNTO PARA ANÁLISE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: UNIDADE GERADORA DE ANAEROBIOSE. APLICAÇÃO: PARA JARRAS E ENVELOPES PLÁSTICOS. COMPONENTES: COM TIRA INDICADORA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA CAIXA COM 16 UNIDADES)	UNIDADE	2	R\$ 237,19	R\$ 474,38
		CONJUNTO EMPUXO – COMPOSTO POR: COPO BÉQUER DE 250 ML, DINAMÔMETRO TUBULAR DE 2 N, HASTE INOX DE 200 MM				

84	451672	COM ROSCAS, HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS E FIXADOR PHILLIPS, CILINDRO DE ARQUIMEDES TRANSPARENTE COM DUPLA ALÇA, FLUIDOS, MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO E 3 ESPERA E TRIPÉ DELTA MENOR COM SAPATAS. ADICIONAIS: DOCUMENTAÇÃO COM CHECKLIST, GARANTIA DE DOIS ANOS, INSTRUÇÕES TÉCNICAS, LIVRO FÍSICO COM SUGESTÕES DE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS, PASSO A PASSO, COM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, FOTOS DO EQUIPAMENTO REAL E AUTORIA.	UNIDADE	4	R\$ 1.133,64	R\$ 4.534,56
85	449490	CONJUNTO PENDULO SIMPLES - COMPOSTO POR : 01 BASE TRIPÉ COM BOTÃO DE AJUSTE, 01 HASTE FÊMEA 405MM, 01 HASTE MACHO 405MM, 01 PINÇA METÁLICA COM BOTÃO DE AJUSTE E HASTE DE 15CM, 01 FITA MÉTRICA, 01 CILINDRO DE ALUMÍNIO, 01 CILINDRO DE LATÃO, 01 CILINDRO DE NÁILON, 01 CRONÔMETRO PORTÁTIL, 01 CARRETEL DE LINHA, 01 CARRETEL PARA AJUSTAR A LINHA COM PINÇA METÁLICA.	UNIDADE	4	R\$ 1.699,47	R\$ 6.797,88
86	457491	CONJUNTO DE MOLAS - COMPOSTO POR: 05 MOLAS NAS SEGUINTE CONSTANTES ELÁSTICAS: 05 N/M, 10 N/M, 15 N/M, 20 N/M, 30 N/M. MATERIAL: AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO. TOLERÂNCIA DAS CONSTANTES ELÁSTICAS: +/- 20%.	UNIDADE	4	R\$ 214,55	R\$ 858,20
87	440875	CORPO DE PROVA – KIT COMPOSTO POR 3 CORPOS DE PROVA. COMPOSIÇÃO: 01 CILINDRO DE ALUMÍNIO, 01 CILINDRO DE LATÃO, 01 CILINDRO DE NYLON. TAMANHO: 19 X 40MM.	UNIDADE	4	R\$ 512,42	R\$ 2.049,68
88	424164	CUBA LABORATÓRIO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: ATÉ 30 LÂMINAS. TIPO: VERTICAL. ACESSÓRIOS: COM TAMPA	UNIDADE	20	R\$ 98,96	R\$ 1.979,20
		DIAPASÃO DE METAL - KIT COMPOSTO POR: 01				

89	440872	DIAPASÃO DE METAL 440 HZ, 01 CAIXA DE RESSONÂNCIA DE MADEIRA E 01 MARTELO DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 20CM. TAMANHO DA BASE: 18X9,2X5,2CM.	UNIDADE	4	R\$ 121,65	R\$ 486,60
90	440872	DIAPASÃO DE METAL - KIT COMPOSTO POR: 01 DIAPASÃO DE METAL 256 HZ, 01 CAIXA DE RESSONÂNCIA DE MADEIRA E 01 MARTELO DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 22 CM. TAMANHO DA BASE: 30X9,2X5,2 CM.	UNIDADE	4	R\$ 115,35	R\$ 461,40
91	428061	ELETRODO. TIPO: COMBINADO. APLICAÇÃO: MEDIÇÃO PH. COMPONENTES: CORPO DE VIDRO E CONEXÃO BNC. TEMPERATURA DE TRABALHO: 0 A 100 °C . FAIXA DE OPERAÇÃO: ACIDEZ 0 A 14.	UNIDADE	4	R\$ 283,85	R\$ 1.135,40
92	409361	ERLENMEYER. MATERIAL: VIDRO. GRADUADO. VOLUME: 500 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. ADICIONAL: COM ORLA.	UNIDADE	11	R\$ 38,81	R\$ 426,91
93	409398	ERLENMEYER. MATERIAL: VIDRO. GRADUADO. VOLUME: 1000 ML. TIPO BOCA: BOCA LARGA. ADICIONAL: COM ORLA	UNIDADE	2	R\$ 56,81	R\$ 113,62
94	409360	ERLENMEYER. MATERIAL: VIDRO. GRADUADO. VOLUME: 250 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. ADICIONAL: COM ORLA.	UNIDADE	6	R\$ 28,84	R\$ 173,04
95	419837	ERLENMEYER. MATERIAL: VIDRO. GRADUADO. VOLUME: 50 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO.	UNIDADE	20	R\$ 59,09	R\$ 1.181,80
96	346130	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIA. MATERIAL CERDAS: NYLON. DIMENSÕES: 25CM, DIÂMETRO 1 CM (PEQUENA)	UNIDADE	13	R\$ 10,79	R\$ 140,27
97	346130	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIA. MATERIAL CERDAS: NYLON. DIMENSÕES:, 28CM, DIÂMETRO: 3CM-4CM (MÉDIA)	UNIDADE	18	R\$ 10,86	R\$ 195,48
		ESPALHADOR DE CÉLULAS - FORMATO: EM "T". MATERIAL: BASE DE BORRACHA. TAMANHO COM COMPRIMENTO DE 1,8 CM E ALÇA EM POLIPROPILENO				

98	420705	COM 18 CM DE COMPRIMENTO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATOXICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO LABORATORIAL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 UNIDADES.	UNIDADE	100	R\$ 3,17	R\$ 317,00
99	440643	ESPÁTULA LABORATÓRIO. MATERIAL: AÇO INOX. FORMATO: CHATA COM COLHER. COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM.	UNIDADE	16	R\$ 40,22	R\$ 643,52
100	409370	ESPÁTULA LABORATÓRIO. MATERIAL: AÇO INOX. FORMATO: CANALETA. COMPRIMENTO: CERCA DE 20CM	UNIDADE	10	R\$ 21,68	R\$ 216,80
101	409375	ESPÁTULA LABORATÓRIO. MATERIAL: AÇO INOX. FORMATO: CHATA COM COLHER. COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM.	UNIDADE	12	R\$ 18,71	R\$ 224,52
102	430254	ESTANTE. APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO TUBOS DE ENSAIO. MATERIAL: ARAME REVESTIDO DE PVC, COM FUROS DE 20 MM. CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: ATÉ 24 TUBOS. DIÂMETRO DOS TUBOS: ATÉ 18 MM.	UNIDADE	10	R\$ 32,10	R\$ 321,00
103	426758	ESTANTE. APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO MICROTUBOS. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 60 TUBOS. TAMANHO: PARA TUBOS ATÉ 2 ML. COMPONENTES: COM TAMPA. ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, DUPLA FACE	UNIDADE	20	R\$ 22,06	R\$ 441,20
104	456204	ESTANTE. APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO TUBOS DE ENSAIO. MATERIAL: PLÁSTICO. ADICIONAL: COM ALÇA LATERAL. CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: ATÉ 25 TUBOS. DIÂMETRO DOS TUBOS: PARA TUBOS ATÉ 30 MM	UNIDADE	17	R\$ 25,66	R\$ 436,22
105	421511	ESTANTE. APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO TUBOS DE ENSAIO. MATERIAL: ARAME REVESTIDO EM PVC. CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: ATÉ 60	UNIDADE	7	R\$ 71,71	R\$ 501,97

		TUBOS. DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 30 MM.				
106	414442	EXTRATOR LABORATÓRIO. TIPO: SOXHLET, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 40 CM	UNIDADE	2	R\$ 416,65	R\$ 833,30
107	411018	FILTRO LABORATÓRIO. TIPO: PARASITOLÓGICO. MATERIAL: FIBRA ALGODÃO. COMPONENTES: COM OU SEM ALÇA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ADICIONAL: PARA ENCAIXE EM CÁLICES. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES)	UNIDADE	4	R\$ 84,13	R\$ 336,52
108	420038	FRASCO LABORATÓRIO. TIPO: CHAPMAN. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 450 ML. ADICIONAL: GRADUADO.	UNIDADE	10	R\$ 348,21	R\$ 3.482,10
109	409442	FRASCO LABORATÓRIO. TIPO: REAGENTE. MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, AUTOCLAVÁVEL. CAPACIDADE: 100 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL. ACESSÓRIOS: COM BATOQUE	UNIDADE	40	R\$ 5,27	R\$ 210,80
110	409449	FRASCO LABORATÓRIO. TIPO: REAGENTE. MATERIAL: VIDRO ÂMBAR. CAPACIDADE: 60 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL. ACESSÓRIOS: COM BATOQUE	UNIDADE	6	R\$ 4,71	R\$ 28,26
111	410458	FRASCO LABORATÓRIO. TIPO: PARA DBO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 300 ML. TIPO TAMPA: ROLHA DE VIDRO COM VEDAÇÃO. ADICIONAL: CALIBRADO. DIÂMETRO: 70 MM; ALTURA: 150 MM; JUNTA: 19/29 NS; AUTOCLAVÁVEL A 121°C	UNIDADE	30	R\$ 187,26	R\$ 5.617,80
112	410111	FUNIL LABORATÓRIO. TIPO USO: ANALÍTICO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 60 ML. ADICIONAL: LISO. TIPO HASTE: LONGA	UNIDADE	6	R\$ 12,35	R\$ 74,10
113	438929	GEL CONDUTOR. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA GALÃO COM 05 KG)	GALÃO	1	R\$ 54,46	R\$ 54,46
		GLICOSÍMETRO - TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE. TIPO OPERAÇÃO: DIGITAL, INTERFACE COM 3				

114	389557	BOTÕES. TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR. FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL. TEMPO RESPOSTA: ATÉ 5 SEGUNDOS. MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES. COMPONENTES: 10 TIRAS TESTE, TIRA CALIBRADORA, 1 CANETA LANCETADORA, 10 LANCETAS E BATERIA. ACESSÓRIOS: ESTOJO PARA TRANSPORTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	7	R\$ 118,97	R\$ 832,79
115	408955	GRAL. MATERIAL: PORCELANA. CAPACIDADE: CERCA DE 300 ML. ACESSÓRIOS: COM PISTILO DE PORCELANA	UNIDADE	4	R\$ 68,17	R\$ 272,68
116	272208	GRAXA TRANSPARENTE DE SILICONE. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA. CONSISTÊNCIA: BAIXA. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE METIL SILOXANO. USO: LUBRIFICANTE. APLICAÇÃO: VIDRARIA LABORATÓRIO. POTE CONTENDO 100 GRAMAS	FRASCO	1	R\$ 67,66	R\$ 67,66
117	480417	HEMATOCOLOR - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS. COMPOSIÇÃO: 03 CUBAS. MATERIAL: NYLON. CAPACIDADE: 250 ML DE SOLUÇÃO. ADICIONAL: BASE EM INOX, SENTIDO VERTICAL, COM TAMPA HERMÉTICA.	UNIDADE	1	R\$ 1.737,45	R\$ 1.737,45
118	412644	INDICADOR DE PH - TIPO: TIRA DE PAPEL. FAIXA DE MEDIÇÃO: DE 0 A 14. MÉTODO TESTE: ESCALA COLORÍMETRICA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA CAIXA COM 100 TIRAS)	UNIDADE	12	R\$ 101,35	R\$ 1.216,20
119	408777	KITASSATO. MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO. CAPACIDADE: 1000 ML. TIPO: GRADUADO. DIÂMETRO INTERNO BOCA: 40 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAREDE REFORÇADA COM SAÍDA SUPERIOR	UNIDADE	2	R\$ 106,05	R\$ 212,10
		KIT DE LAMINAS PARA LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 26X76MM. ESPESSURA: 1 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINAS LAPIDADAS SEM				

120	427773	<p>EXTREMIDADES CORTANTES, BORDAS LAPIDADAS EM 45 GRAUS, VIDRO NEUTRO POLIDO. LAMÍNULAS: COM 0,09 MM DE ESPESSURA, EM BOROSSILICATO NÃO OXIDANTE, CLASSE HIDROLÍTICA L, GRAU DE REFRAÇÃO 1.5, MEIO DE MONTAGEM COM RESINA PERMOUNT. USO: HISTOLOGIA. KIT DEVE CONTER LÂMINAS PREPARADAS PARA: EPITÉLIO COLUNAR, EPITÉLIO CILIADO, EPITÉLIO ESCAMOSO SIMPLES, EPITÉLIO ESCAMOSO ESTRATIFICADO, CÉLULA ENDOTELIAL, FOLÍCULO CABELO HUMANO; GLÂNDULA SUDORÍPARA HUMANA; TECIDO ADIPOSEO; TECIDO CONJUNTIVO FROUXO; TECIDO CONJUNTIVO DENSO TENDÃO; CARTILAGEM HIALINA, CARTILAGEM ELÁSTICA, OSSO DESGASTADO, CORTE OSSO DESCALCIFICADO, TECIDO CAPILAR VESSEL, MÚSCULO ESQUELÉTICO, MÚSCULO LISO, CORTE DE MÚSCULO CARDÍACO, MEDULA ESPINHAL, NEURÔNIO - MOTOR, TERMINAÇÃO NEURÔNIO MOTOR, FEIXE DE NERVOS, NERVO, GANGLIO ESPINHAL, MEDULA ÓSSEA VERMELHA, LINFONODO, GLÂNDULA TIREOIDE, GLÂNDULA PARÓTIDA, GLÂNDULA SUBMANDIBULAR, GLÂNDULA SUBLINGUAL, TESTÍCULO, LÍNGUA, CORTE DA TRAQUEIA, ESÔFAGO, JUNÇÃO ESÔFAGO COM ESTOMAGO, CORTE DA PAREDE GÁSTRICA, CORTE DO DUODENO, CORTE DO JEJUNO, CORTE DE ÍLEO, COLÓN, RETO, APÊNDICE, CORTE DO FÍGADO, CORTE DO PULMÃO, CORTE DA VESÍCULA BILIAR, DUCTO BILIAR, BAÇO, CORTE DE PÂNCREAS, ARTÉRIA GRANDE CALIBRE, ARTÉRIA PEQUENO CALIBRE, VEIA, CORTE DO CÉREBRO,</p>	UNIDADE	10	R\$ 1.628,00	R\$ 16.280,00
-----	--------	---	---------	----	--------------	---------------

		CEREBELO, RIM, CORTE DA BEXIGA URINÁRIA, URETER, VESÍCULA SEMINAL, TROMPA DE FALÓPIO, OVÁRIO, CORTE DO ÚTERO, CERVIX, GLÂNDULA MAMARIA HUMANA, EPIDÍDIMO, ESFREGAÇO DE ESPERMATOZÓIDES, PÊNIS, CORTE DE PRÓSTATA, CÉLULAS EPITELIAIS ORAIS, COMPLEXO DE GOLGI.				
121	409703	LAMINA LABORATÓRIO. MATERIAL: VIDRO. APLICAÇÃO: PARA MICROSCOPIA. DIMENSÕES: 26 X 76 MM. TIPO BORDA: LISA.	UNIDADE	2750	R\$ 0,20	R\$ 550,00
122	410220	LAMÍNULA - MATERIAL: VIDRO. FORMATO: QUADRADO. COMPRIMENTO: 22 MM. LARGURA: 22 MM. APLICAÇÃO: MICROSCOPIA.	UNIDADE	500	R\$ 0,13	R\$ 65,00
123	376729	LÂMPADA - TIPO: HALÓGENA. TENSÃO NOMINAL: 6 V. POTÊNCIA NOMINAL: 20 W. TIPO BASE: G4. APLICAÇÃO: MICROSCÓPIO. MARCA DE REFERÊNCIA: HLX 64250.	UNIDADE	5	R\$ 55,40	R\$ 277,00
124	436263	LÂMPADA - TIPO: ULTRAVIOLETA. COMPRIMENTO ONDA: 365NM. POTÊNCIA NOMINAL: 6W, BIVOLT. DIMENSÕES: 08X07X25CM. CORPO DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CABO DE ALIMENTAÇÃO: PLUG PADRÃO NEMA 2P+T. VIDA ÚTIL LÂMPADA: 2000 HS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO AUTOMÁTICO, COM CHAVE SELETORA, INTERRUPTOR COM LED INDICATIVO DE OPERAÇÃO, PODE SER UTILIZADA NA FORMA PORTÁTIL OU ACOPLADA EM GABINETES DE OBSERVAÇÃO.	UNIDADE	1	R\$ 2.068,98	R\$ 2.068,98
125	375573	LANCETA - TIPO: LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE. MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL. USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CAIXA	5	R\$ 21,51	R\$ 107,55

		APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.				
126	316169	LIXA. MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO. APLICAÇÃO: LABORATÓRIO. DIÂMETRO: 200 MM. TIPO: LIXA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: DISCO. TIPO GRÃO: 400 MESH.	UNIDADE	50	R\$ 2,46	R\$ 123,00
127	316163	LIXA. MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO. APLICAÇÃO: LABORATÓRIO. DIÂMETRO: 200 MM. TIPO: LIXA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: DISCO. TIPO GRÃO: 60 MESH.	UNIDADE	50	R\$ 4,65	R\$ 232,50
128	244627	LIXA. MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO. APLICAÇÃO: LABORATÓRIO. DIÂMETRO: 200 MM. TIPO: LIXA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: DISCO. TIPO GRÃO: 32 MESH.	UNIDADE	50	R\$ 4,58	R\$ 229,00
129	263640	LIXA. MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO. APLICAÇÃO: LABORATÓRIO. DIÂMETRO: 200 MM. TIPO: LIXA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: FOLHA. TIPO GRÃO: 18 MESH.	UNIDADE	50	R\$ 2,61	R\$ 130,50
130	263641	LIXA. MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO. APLICAÇÃO: LABORATÓRIO. DIÂMETRO: 200 MM. TIPO: LIXA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: FOLHA. TIPO GRÃO: 80 MESH.	UNIDADE	50	R\$ 1,87	R\$ 93,50
131	462189	LIXA. MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO. APLICAÇÃO: LABORATÓRIO. DIÂMETRO: 200 MM. TIPO: LIXA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: FOLHA. TIPO GRÃO: 22 MESH.	UNIDADE	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
132	353597	LIXA. MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 200 MM. TIPO GRÃO: 1200 MESH. TIPO: LIXA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: DISCO.	UNIDADE	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
133	479339	MANGUEIRA - MATERIAL: SILICONE. DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POLEGADA. DIÂMETRO EXTERNO: 3/4 POLEGADAS. ESPESSURA PAREDE: 3 MM. APLICAÇÃO: DENSIMETRO MODELO DSA 5000.	METRO	15	R\$ 70,12	R\$ 1.051,80
134	374090	MANGUEIRA. MATERIAL: SILICONE. APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR. DIÂMETRO INTERNO: 19,20	METRO	5	R\$ 111,81	R\$ 559,05

		MM. DIÂMETRO EXTERNO: 25,40 MM.				
135	468676	MANGUEIRA – MATERIAL: SILICONE. DIÂMETRO INTERNO: 4 MM. DIAMETRO EXTERNO: 6 MM.	METRO	10	R\$ 5,96	R\$ 59,60
136	454914	MANÔMETRO - TIPO: ALTA PRESSÃO. MATERIAL CAIXA: PLÁSTICA E INTERIOR DE LATÃO. TIPO MONTAGEM: CONEXÃO VERTICAL ROSCA 1 /4 POLEGADAS. DIÂMETRO MOSTRADOR: 52 A 63 MM. FAIXA ESCALA: 0 A 145 PSI. APLICAÇÃO: REGULADOR DE CO2.	UNIDADE	2	R\$ 55,65	R\$ 111,30
137	454914	MANÔMETRO - TIPO: BAIXA PRESSÃO. MATERIAL CAIXA: PLÁSTICA E INTERIOR DE LATÃO. TIPO MONTAGEM: CONEXÃO VERTICAL ROSCA 1 /4 POLEGADAS. DIÂMETRO MOSTRADOR: 52 A 63 MM. FAIXA ESCALA: 0 A 5 KGF /CM². APLICAÇÃO: REGULADOR DE CO2.	UNIDADE	2	R\$ 39,46	R\$ 78,92
138	414078	MOLDE LABORATÓRIO - MATERIAL: POLIETILENO. DIMENSÕES: 13 X 19 MM. ADICIONAL: PLACA COM 9 CAVIDADES APLICAÇÃO: PARA HISTOLOGIA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 10 PLACAS)	UNIDADE	1	R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
139	606016	MEMBRANA LABORATÓRIO - TIPO: PARA FILTRAÇÃO. MATERIAL: NÁILON. DIMENSÕES: CERCA DE 45 MM. POROSIDADE: ATÉ 1 MICRA. FORMATO: REDONDA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES).	UNIDADE	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00
140	420669	MEMBRANA LABORATÓRIO - TIPO: PARA FILTRAÇÃO. MATERIAL: TEFLON (PTFE). DIMENSÕES: CERCA DE 45 MM. POROSIDADE: ATÉ 1 MICRA. FORMATO: REDONDA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES).	UNIDADE	1	R\$ 394,05	R\$ 394,05
141	408630	MICROPIPETA. TIPO: MONOCANAL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL DE 1000 A 10000 MICROLITROS.	UNIDADE	1	R\$ 1.484,07	R\$ 1.484,07
142	450677	MICROPIPETA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES:	UNIDADE	5	R\$ 551,01	R\$ 2.755,05

		COM EJETOR DE PONTEIRA. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL				
143	424686	MICROPIPETA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA. ADICIONAL: COM DESLOCAMENTO POSITIVO	UNIDADE	8	R\$ 473,84	R\$ 3.790,72
144	424685	MICROPIPETA. TIPO: MONOCANAL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL DE 20 A 200UL. COMPONENTE: COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS.	UNIDADE	6	R\$ 505,00	R\$ 3.030,00
145	474905	MICROPIPETA. TIPO: MONOCANAL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL DE 0.1 A 2.5 MICROLITROS. COMPONENTE: COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS.	UNIDADE	4	R\$ 414,26	R\$ 1.657,04
146	425386	MICROPIPETA. TIPO: MONOCANAL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL DE 1000 A 5000 MICROLITROS. COMPONENTE: COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS.	UNIDADE	5	R\$ 506,72	R\$ 2.533,60
147	424684	MICROPIPETA. TIPO: MONOCANAL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL DE 2 A 20 MICROLITROS. COMPONENTE: COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS.	UNIDADE	4	R\$ 324,54	R\$ 1.298,16
148	452811	MICROPIPETA. TIPO: MONOCANAL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL DE 5 A 50 MICROLITROS. COMPONENTE: COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTEIRAS.	UNIDADE	4	R\$ 526,31	R\$ 2.105,24
149	424686	MICROPIPETA. TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 200 a 1000 MCL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRAS	UNIDADE	2	R\$ 372,08	R\$ 744,16
150	410791	MICROPLACA - TIPO: ELISA. CAPACIDADE: 96 POÇOS. VOLUME DO POÇO: 0,34 ML. DIÂMETRO: 6,4 MM. ÁREA DE CRESCIMENTO: 0,31 CM². TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE: LIVRE DE DNASE/RNASE, PIROGÊNIOS E TOXINAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM ANEL DE VEDAÇÃO, CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, TARJA NA	UNIDADE	200	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00

		COR AMARELA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.				
151	408188	MICROTUBO. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE 2 ML. TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUADO, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
152	420861	MICROTUBO. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 0,2 ML. TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	1000	R\$ 0,44	R\$ 440,00
153	451047	MICROTUBO - TIPO: EPPENDORF. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 2 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	500	R\$ 0,11	R\$ 55,00
154	450560	MICROTUBO. TIPO: EPPENDORF. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 2 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. ADICIONAL: BAIXA RETENÇÃO. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES	UNIDADE	12000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
155	408179	MICROTUBO. TIPO: EPPENDORF. CAPACIDADE: 1,5 ML. MATERIAL: POLIPROPILENO. FUNDO CONICO E GRADUADO, TAMPA LISA, NÃO ESTÉRIL, INCOLOR. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES	UNIDADE	8500	R\$ 0,08	R\$ 680,00
		NAVALHA LABORATÓRIO - MATERIAL: AÇO INOX.				

156	464231	DIMENSÕES: CERCA DE 80 X 14 MM. REVESTIMENTO: REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALTO PERFIL. APLICAÇÃO: PARA MICRÓTOMO. (APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.)	UNIDADE	350	R\$ 11,54	R\$ 4.039,00
157	485466	ÓLEO LUBRIFICANTE – USO: PARA COMPRESSORES DE AR TIPO PISTÃO. COMPOSIÇÃO: ÓLEOS MINERAIS BÁSICOS PARAFINICOS, PACOTE DE ADITIVOS ANTIDESGASTE E ANTIESPUMANTES. GALÃO 20 LITROS. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA GALÃO COM 20 LITROS).	GALÃO	1	R\$ 1.057,28	R\$ 1.057,28
158	397545	PANO PARA POLIMENTO METALOGRÁFICO COM ALUMINA. MATERIAL: VELUDO SINTÉTICO. DIÂMETRO: 200 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COSTADO AUTOADESIVO.	UNIDADE	17	R\$ 29,36	R\$ 499,12
159	407146	PANO PARA POLIMENTO METALOGRÁFICO COM PASTA DE DIAMANTE DE 01 MÍCRO. MATERIAL: VELUDO SINTÉTICO. DIÂMETRO: 200 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COSTADO AUTOADESIVO	UNIDADE	2	R\$ 28,57	R\$ 57,14
160	408333	PAPEL DE FILTRO. TIPO: QUANTITATIVO. DIÂMETRO: CERCA DE 125 MM. TIPO FILTRAÇÃO: FILTRAÇÃO LENTA.	UNIDADE	100	R\$ 0,92	R\$ 92,00
161	445808	PAPEL DE FILTRO. TIPO: QUALITATIVO. DIÂMETRO: CERCA DE 50 MM.	UNIDADE	400	R\$ 0,80	R\$ 320,00
162	408319	PAPEL DE FILTRO. TIPO: QUALITATIVO. DIÂMETRO: CERCA DE 100 MM.	UNIDADE	700	R\$ 0,09	R\$ 63,00
163	426492	PAPEL DE FILTRO. TIPO: QUALITATIVO. DIÂMETRO: CERCA DE 120 MM. TIPO FILTRAÇÃO: FILTRAÇÃO LENTA.	UNIDADE	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
164	408324	PAPEL DE FILTRO. TIPO: QUALITATIVO. DIÂMETRO: CERCA DE 250 MM.	UNIDADE	1000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
165	425257	PAPEL DE FILTRO. TIPO: PARA GERMINACAO DE SEMENTES. DIMENSÕES: 28X38 CM. GRAMATURA: 65	UNIDADE	7000	R\$ 0,28	R\$ 1.960,00

		GM2. ADICIONAL: PH NEUTRO.				
166	329686	PAPEL MATA BORRÃO. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA: 250 G/M2. DIMENSÕES: 10,5X10, 5CM. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA CAIXA COM 1000 FOLHAS)	CAIXA	3	R\$ 310,67	R\$ 932,01
167	467987	PINÇA ANATÔMICA – TIPO: PARA DISSECÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. FORMATO PONTA: PONTA RETA, SERRILHADA. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	10	R\$ 25,18	R\$ 251,80
168	467745	PINÇA ANATÔMICA - TIPO: PARA DISSECÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. FORMATO PONTA: PONTA RETA. TIPO PONTA: SERRILHADA. COMPONENTE: SEM CREMALHEIRA. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	10	R\$ 24,87	R\$ 248,70
169	422087	PINÇA LABORATÓRIO - MATERIAL: AÇO INOX. TIPO PONTA: PONTA RETA. COMPRIMENTO: CERCA DE 10 CM.	UNIDADE	15	R\$ 28,83	R\$ 432,45
170	479849	PINÇA LABORATÓRIO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO PONTA: PONTA FINA SERRILHADA. COMPRIMENTO: CERCA DE 10 CM.	UNIDADE	10	R\$ 28,66	R\$ 286,60
171	411111	PINÇA LABORATÓRIO - MODELO: HISTOLÓGICA. MATERIAL: AÇO INOX. TIPO PONTA: PONTA FINA. COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM.	UNIDADE	15	R\$ 24,38	R\$ 365,70
172	410565	PIPETA. TIPO: SOROLÓGICA. GRADUADA. CAPACIDADE: 2 ML. MATERIAL: VIDRO. ESCALA: 0,1 EM 0,1 ML. ESGOTAMENTO TOTAL	UNIDADE	4	R\$ 5,73	R\$ 22,92
173	410493	PIPETA. TIPO: SOROLÓGICA. GRADUADA. CAPACIDADE: 5 ML. MATERIAL: VIDRO. ESCALA: 0,1 EM 0,1 ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESGOTAMENTO TOTAL.	UNIDADE	9	R\$ 4,47	R\$ 40,23
		PIPETA. TIPO: SOROLÓGICA. GRADUADA. CAPACIDADE: 10				

174	410500	ML. MATERIAL: VIDRO. ESCALA: 0,1 EM 0,1 ML. ESGOTAMENTO TOTAL.	UNIDADE	8	R\$ 7,07	R\$ 56,56
175	410504	PIPETA. TIPO: SOROLÓGICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 20 ML. GRADUADA. ESCALA: 0,1 EM 0,1 ML.	UNIDADE	5	R\$ 10,53	R\$ 52,65
176	410532	PIPETA. TIPO: SOROLÓGICA. CAPACIDADE: 10 ML. MATERIAL: PLÁSTICO. ESCALA: 0,1 EM 0,1 ML. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRADUADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES).	UNIDADE	3	R\$ 155,79	R\$ 467,37
177	410528	PIPETA. TIPO: SOROLÓGICA. GRADUADA. CAPACIDADE: 5 ML. MATERIAL: PLÁSTICO. ESCALA: 0,1 EM 0,1 ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES).	UNIDADE	3	R\$ 45,37	R\$ 136,11
178	414266	PIPETA. TIPO: VOLUMÉTRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 5 ML. ESGOTAMENTO TOTAL.	UNIDADE	16	R\$ 12,82	R\$ 205,12
179	414260	PIPETA. TIPO: VOLUMÉTRICA. CAPACIDADE: 10 ML. MATERIAL: VIDRO.	UNIDADE	10	R\$ 19,43	R\$ 194,30
180	411079	PIPETA - TIPO: PAUSTER. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 3 ML. COMPRIMENTO: 230 MM (LONGA). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM TETINA DE BORRACHA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 250 UNIDADES).	UNIDADE	1	R\$ 97,68	R\$ 97,68
181	423975	PIPETA. TIPO: PASTEUR. CAPACIDADE: 3 ML. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES)	UNIDADE	21	R\$ 51,69	R\$ 1.085,49
182	452500	PIPETA. TIPO: PASTEUR. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 10 ML. TIPO USO: DESCARTÁVEL. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES).	UNIDADE	4	R\$ 191,30	R\$ 765,20
		PIPETA. TIPO: VOLUMÉTRICA.				

183	414249	CAPACIDADE: 2 ML. MATERIAL: VIDRO. ESGOTAMENTO TOTAL	UNIDADE	6	R\$ 8,24	R\$ 49,44
184	410570	PIPETA. TIPO: SOROLÓGICA. GRADUADA. CAPACIDADE: 1 ML. MATERIAL: VIDRO. ESCALA: 0,1 EM 0,1 ML. ESGOTAMENTO TOTAL	UNIDADE	10	R\$ 4,62	R\$ 46,20
185	414253	PIPETA. TIPO: VOLUMÉTRICA. CAPACIDADE: 50 ML. MATERIAL: VIDRO. ESGOTAMENTO TOTAL	UNIDADE	20	R\$ 20,46	R\$ 409,20
186	423321	PIPETA. TIPO: BICO DE PAPAGAIO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 10 ML. ESGOTAMENTO TOTAL. ACESSÓRIOS: COM 1 JUNTA.	UNIDADE	7	R\$ 108,02	R\$ 756,14
187	409534	PIPETADOR - TIPO: PERA. MATERIAL: BORRACHA. MANUAL. CAPACIDADE: ATÉ 100 ML. COMPONENTES: COM 3 VIAS	UNIDADE	24	R\$ 25,49	R\$ 611,76
188	417364	PIPETADOR - TIPO: PERA. MATERIAL: BORRACHA. CAPACIDADE: ATÉ 10 ML. COMPONENTES: COM 3 VIAS	UNIDADE	5	R\$ 26,63	R\$ 133,15
189	408655	PIPETADOR - TIPO: PI-PUMP. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE A ÁCIDOS E SOLUÇÕES ALCALINAS. COR: VERDE. CAPACIDADE: ATÉ 10 ML. AJUSTE: TIPO ROLDANA	UNIDADE	9	R\$ 22,38	R\$ 201,42
190	408655	PIPETADOR - TIPO: PI-PUMP. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE A ÁCIDOS E SOLUÇÕES ALCALINAS. COR: AZUL. CAPACIDADE: ATÉ 2 ML. AJUSTE: TIPO ROLDANA	UNIDADE	4	R\$ 18,97	R\$ 75,88
191	421099	PIPETADOR - TIPO: PERA. MATERIAL: BORRACHA. COMPONENTES: COM 3 VALVULAS COM ESFERAS, ACOPLADO EM PIPETAS DE VIDRO A PARTIR DE 1ML (6,5 MM DE DIAMETRO) E PIPETA DE PLASTICO A PARTIR DE 2ML	UNIDADE	5	R\$ 16,87	R\$ 84,35
192	428642	PISETA. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 500 ML. TIPO BICO: BICO CURVO. GRADUADA. COR: TRANSPARENTE. TIPO TAMPA: EM ROSCA.	UNIDADE	53	R\$ 15,00	R\$ 795,00
193	420662	PISETA. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 250 ML. TIPO BICO: BICO CURVO. GRADUADA. COR: TRANSPARENTE. TIPO TAMPA: EM ROSCA.	UNIDADE	5	R\$ 6,28	R\$ 31,40
		PLACA DE PETRI - MATERIAL:				

194	410067	VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 100 X 15 MM. FORMATO: REDONDA. ADICIONAL: COM TAMPA.	UNIDADE	242	R\$ 14,16	R\$ 3.426,72
195	414290	PLACA DE PETRI - MATERIAL: VIDRO. FORMATO: REDONDA. DIMENSÕES: CERCA DE 100 X 20 MM.	UNIDADE	120	R\$ 13,54	R\$ 1.624,80
196	410069	PLACA DE PETRI - MATERIAL: VIDRO. FORMATO: REDONDA. DIMENSÕES: CERCA DE 90 X 15 MM. ADICIONAL: COM TAMPA E FUNDO PLANO.	UNIDADE	103	R\$ 10,42	R\$ 1.073,26
197	434421	PONTEIRA LABORATÓRIO - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: ATÉ 200MCL. ESTERILIDADE: ESTERELIZÁVEL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, PONTA LARGA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 1000 UNIDADES)	UNIDADE	10	R\$ 111,62	R\$ 1.116,20
198	427479	PONTEIRA LABORATÓRIO. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: DE 100 A 1000UL. COR: AZUL. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 500 UNIDADES)	UNIDADE	7	R\$ 26,59	R\$ 186,13
199	408693	PONTEIRA LABORATÓRIO. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: ATÉ 5000 MCL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE.	UNIDADE	100	R\$ 0,41	R\$ 41,00
200	452837	PONTEIRA LABORATÓRIO. MATERIAL: POLIPROPILENO. VOLUME: DE 10-100 UL. CAPACIDADE: ATÉ 100 UL. ADICIONAL: COM FILTRO, LIVRE DE DNASE, RNASES E PIROGÊNICOS.	UNIDADE	1000	R\$ 0,16	R\$ 160,00
201	408692	PONTEIRA PARA MICROPIPETA - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE.	UNIDADE	12000	R\$ 0,07	R\$ 840,00
202	409884	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUADA. BASE PLÁSTICA. CAPACIDADE: 1000 ML. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	2	R\$ 105,22	R\$ 210,44
203	409896	PROVETA. MATERIAL: POLIPROPILENO. GRADUADA. BASE PLÁSTICA.	UNIDADE	3	R\$ 55,04	R\$ 165,12

		CAPACIDADE: 1000 ML. ADICIONAL: COM ORLA E BICO				
204	409883	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUADA. CAPACIDADE: 1000 ML. BASE EM VIDRO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	1	R\$ 133,27	R\$ 133,27
205	409890	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 50 ML. GRADUADA. BASE EM PLÁSTICO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	21	R\$ 33,77	R\$ 709,17
206	409889	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUADA. CAPACIDADE: 50 ML. BASE EM VIDRO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	17	R\$ 30,90	R\$ 525,30
207	409892	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUADA. CAPACIDADE: 100 ML. BASE EM PLÁSTICO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	22	R\$ 17,73	R\$ 390,06
208	409878	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUADA. CAPACIDADE: 25 ML. BASE EM PLÁSTICO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	5	R\$ 13,80	R\$ 69,00
209	409882	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUADA. CAPACIDADE: 500 ML. BASE EM PLÁSTICO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	5	R\$ 75,23	R\$ 376,15
210	409881	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUADA. CAPACIDADE: 500 ML. BASE EM VIDRO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	2	R\$ 79,60	R\$ 159,20
211	409895	PROVETA. MATERIAL: POLIPROPILENO. GRADUADA. CAPACIDADE: 500 ML. BASE EM PLÁSTICO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	10	R\$ 25,23	R\$ 252,30
212	425783	RACK PARA TUBOS TIPO FALCON. MATERIAL: POLIPROPILENO. AUTOCLAVAVEL. CAPACIDADE: 30 TUBOS DE 15ML E 20 TUBOS DE 50ML.	UNIDADE	20	R\$ 28,08	R\$ 561,60
		REFIL PARA PURIFICADOR OSMOSE REVERSA – KIT COMPLETO CONTENDO: CARTUCHO PP 5 MICRAS, CARTUCHO CTO 5 MICRAS, RESINA MISTA, MEMBRANA OSMOSE REVERSA, NANOSILVER T33. ESPECIFICAÇÕES: REFIL FILTRO: POLIPROPILENO 5 MICRAS LISO. DIMENSÕES: 10				

213	461617	POLEGADAS DE ALTURA X 2.1 /2 POLEGADAS DE DIÂMETRO. REFIL DE CARVÃO BLOCK: 5 MICRAS. DIMENSÕES: 10 POLEGADAS DE ALTURA X 2.1 /2POLEGADAS DE DIÂMETRO. COLUNA DEIONIZADORA RECARREGÁVEL: DIMENSÕES : 25,4 CM X 26,35 CM. ESPECIFICAÇÃO DA RESINA MISTA DA COLUNA DEIONIZADORA: RESINA LEITO MISTO 40/60%, MISTURA 40% CATIONICA FORTE/60% ANIÔNICA FORTE. MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA DE 75GPD: DIMENSÕES: 1,8 POLEGADAS X 12 POLEGADAS. MODELO 1812. REFIL T33 NANOSILVER: DIMENSÕES DO REFIL : 54 X 54X 249 MM.	UNIDADE	1	R\$ 286,88	R\$ 286,88
214	357801	REAGENTE ANALÍTICO - TIPO: SOLUÇÃO CONSERVANTE DE FEZES. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: MIF. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	3	R\$ 65,60	R\$ 196,80
215	369441	REAGENTE ANALÍTICO - COMPONENTE: FITOHEMAGLUTININA -M (PHA-M). ASPECTO FÍSICO: PÓ LIOFILIZADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 10 MG.	FRASCO	1	R\$ 380,34	R\$ 380,34
216	457269	REAGENTE ANALITICO - TIPO DE ANÁLISE: TIPAGEM SANGUÍNEA - SOROS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D (FATOR RH). APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 1 FRASCO 10 ML DE SORO ANTI A, 1 FRASCO 10 ML DE SORO ANTI B, 1 FRASCO 10 ML DE SORO ANTI D.	UNIDADE	2	R\$ 202,26	R\$ 404,52
217	396184	REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO RINSE V28 HEMATOLÓGICO, PARA LISE DAS CÉLULAS VERMELHAS DO SANGUE PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA. COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-VET 2800. FRASCO 2,3L	UNIDADE	6	R\$ 166,52	R\$ 999,12
		REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LH.				

218	400361	COMPATÍVEL COM ANALISADOR HEMATOLÓGICO MINDRAY BC-VET2800. FRASCO DE 180 ML.	UNIDADE	4	R\$ 278,00	R\$ 1.112,00
219	396184	REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LEO I. COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVM -PATRIMONIO: 162548. USO: DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 1L).	FRASCO	1	R\$ 879,26	R\$ 879,26
220	400399	REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LEO II. COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVM -PATRIMONIO: 162548. USO: DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 200ML).	FRASCO	2	R\$ 535,40	R\$ 1.070,80
221	400361	REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LH. COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVM -PATRIMONIO: 162548. USO: DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 500 ML).	FRASCO	1	R\$ 586,00	R\$ 586,00
222	280350	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA ABO, SORO TIPO: ANTI-A. COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 10ML).	FRASCO	2	R\$ 53,79	R\$ 107,58
223	280351	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA ABO - SORO, TIPO:ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 10ML).	FRASCO	2	R\$ 56,65	R\$ 113,30
		REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA ABO - SORO				

224	280353	TIPO: ANTI-D. COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 10ML).	FRASCO	2	R\$ 78,11	R\$ 156,22
225	407149	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: DETERGENTE DESINCRUSTANTE. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO A 10%. USO: ANALISADOR DE BIOQUÍMICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	4	R\$ 182,40	R\$ 729,60
226	431585	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: LÍQUIDO DE HAYEN. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO DILUENTE. APLICAÇÃO: ANTICORPOS E REDUTORES. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 1 LITRO).	FRASCO	1	R\$ 98,64	R\$ 98,64
227	331735	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA. MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL.	UNIDADE	5	R\$ 126,35	R\$ 631,75
228	403353	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HELMINTOS EM FEZES. MÉTODO: KATO KATZ. APRESENTAÇÃO: TIPO: CONJUNTO COMPLETO COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE 500 TESTES. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA CONJUNTO COMPLETO COM 500 TESTES)	UNIDADE	2	R\$ 2.159,97	R\$ 4.319,94
229	331408	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE GLICOSE. MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: TIPO: CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 1 FRASCO DE REAGENTE COM 500 ML E UM FRASCO DE PADRÃO.	UNIDADE	2	R\$ 67,80	R\$ 135,60
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE HDL				

230	331754	COLESTEROL. MÉTODO: DIRETO, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. APRESENTAÇÃO: KIT COM UM FRASCO DE PRECIPITANTE COM 50 ML E UM FRASCO DE PADRÃO.	UNIDADE	5	R\$ 29,38	R\$ 146,90
231	438097	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO BILIRRUBINA DIRETA. MÉTODO: COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO 104 ML.	TESTE	4	R\$ 154,24	R\$ 616,96
232	343717	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: REATIVO DE TUERCK. FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	1	R\$ 43,76	R\$ 43,76
233	615679	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: PARA AUTOMAÇÃO EM BIOQUÍMICA. TIPO DE ANÁLISE: ANALITOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: MULTICALIBRADOR LIOFILIZADO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ATÉ 35 ANALITOS. FRASCO COM 3 ML.	FRASCO	3	R\$ 78,70	R\$ 236,10
234	412263	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TRIGLICERÍDEOS. MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO CONTENDO UM FRASCO DE REAGENTE COM 500 ML E UM FRASCO DE PADRÃO.	UNIDADE	4	R\$ 293,46	R\$ 1.173,84
235	452730	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE ALT/TGP. MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 4 FRASCOS COM 30ML CADA.	UNIDADE	9	R\$ 80,57	R\$ 725,13
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO				

236	337768	DE ANTIESTREPTOLISINA "O". MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX. APRESENTAÇÃO: TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA 100 TESTES.	UNIDADE	2	R\$ 98,38	R\$ 196,76
237	337471	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE. MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 2,5 ML, 50/100 TESTES.	UNIDADE	2	R\$ 46,68	R\$ 93,36
238	380589	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA. MÉTODO: CROMATOGRAFIA DE TROCA IÔNICA. APRESENTAÇÃO: 20 TESTES.	UNIDADE	2	R\$ 573,50	R\$ 1.147,00
239	343029	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA. MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX. APRESENTAÇÃO: TESTE, 2,5ML, 50/100 TESTES	UNIDADE	2	R\$ 64,07	R\$ 128,14
240	331746	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE AST/TGO. MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: 4 FRASCO CONTENDO 30ML.	UNIDADE	4	R\$ 100,11	R\$ 400,44
241	412262	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL. MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: KIT COM 2 FRASCOS DE 100 ML DE REAGENTE E UM FRASCO DE PADRÃO.	UNIDADE	4	R\$ 94,66	R\$ 378,64
242	333335	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE CREATININA. MÉTODO:	UNIDADE	4	R\$ 58,41	R\$ 233,64

		CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 1 FRASCO DE PADRÃO, 1 FRASCO DE ÁCIDO PÍCRICO E TAMPÃO.				
243	333335	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CREATININA. APLICAÇÃO: SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. MÉTODO: COLORIMÉTRICO. COMPRIMENTO DE ONDA: 510 NM (490 - 520 NM). APRESENTAÇÃO: CONJUNTO CONTENDO 01 FRASCO DE REAGENTE COM 240 ML, 01 FRASCO DE REAGENTE COM 60 ML, PADRÃO INCLUÍDO, 01 FRASCO DE REAGENTE COM 5 ML.	UNIDADE	5	R\$ 74,82	R\$ 374,10
244	331739	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE FERRO. MÉTODO: COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 50 ML DE REAGENTE E PADRÃO.	UNIDADE	3	R\$ 67,00	R\$ 201,00
245	334466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE URÉIA. MÉTODO: CINÉTICO UV. APRESENTAÇÃO: 500 DETERMINAÇÕES.	UNIDADE	4	R\$ 107,38	R\$ 429,52
246	442299	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE BETA HCG. MÉTODO: IMUNOFLUORESCÊNCIA. APRESENTAÇÃO: KIT COM 20 TESTES, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO AFR-200S BIOCON.	UNIDADE	4	R\$ 141,64	R\$ 566,56
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL				

247	365480	TRANSFERASE. MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 2 FRASCOS DE 50 ML.	UNIDADE	3	R\$ 124,46	R\$ 373,38
248	480832	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA. MÉTODO: FLUORIMETRIA TEMPO-RESOLVIDO. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 10 TESTES COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO AFR-200S BIOCON.	UNIDADE	5	R\$ 120,08	R\$ 600,40
249	340729	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TIROXINA LIVRE (T4). MÉTODO: IMUNOENSAIO FLUORIMÉTRICO. APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 TESTES, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO AFR-200S BIOCON.	UNIDADE	5	R\$ 129,87	R\$ 649,35
250	340739	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3). MÉTODO: IMUNOENSAIO FLUORIMÉTRICO. APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 TESTES, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO AFR-200S BIOCON.	UNIDADE	5	R\$ 129,87	R\$ 649,35
251	340687	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH). MÉTODO: IMUNOENSAIO FLUORIMÉTRICO. APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 TESTES, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO AFR-200S BIOCON.	UNIDADE	5	R\$ 129,87	R\$ 649,35
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO				

252	331748	QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO. MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML E PADRÃO.	UNIDADE	2	R\$ 179,86	R\$ 359,72
253	331735	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA. MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 30 ML.	UNIDADE	3	R\$ 113,00	R\$ 339,00
254	339561	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: UROANÁLISE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PELO MENOS 10 PARÂMETROS. (APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DE FITAS REAGENTES.)	UNIDADE	14	R\$ 29,66	R\$ 415,24
255	452753	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE CREATINA. MÉTODO: CINÉTICO UV. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 ML, TAMPÃO E SUBSTRATO.	UNIDADE	2	R\$ 188,33	R\$ 376,66
256	351663	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE PROTEÍNA TOTAL. MÉTODO: COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML DE REAGENTE E PADRÃO.	UNIDADE	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
257	335045	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR E	UNIDADE	3	R\$ 46,22	R\$ 138,66

		URINA, PROTEINÚRIA. MÉTODO: COLORIMÉTRICO / VERMELHO DE PIROGALOL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 ML REAGENTE E PADRÃO.				
258	340735	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PSA LIVRE E TOTAL. MÉTODO: IMUNOENSAIO FLUORIMÉTRICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 TESTES, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO AFR- 200S BIOCON.	UNIDADE	5	R\$ 81,50	R\$ 407,50
259	353696	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: SORO CONTROLE NEGATIVO. TIPO DE ANÁLISE: FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA RH, CONTROLE RH. NÃO DEVERÁ APRESENTAR AGLUTINAÇÃO COM GLÓBULOS DE TODOS OS GRUPOS SANGÜÍNEOS E FATOR RH. FRASCO COM 10 ML.	FRASCO	2	R\$ 28,80	R\$ 57,60
260	444601	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: SORO CONTROLE NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CALIBRAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO NORMAL OU NÃO PATOLÓGICO PARA BIOQUÍMICA CLÍNICA PARA SISTEMAS DE DOSAGEM MANUAIS, SEMI- AUTOMÁTICOS E AUTOMÁTICOS, PREPARAÇÃO EM MATRIZ PROTEICA HUMANA LIOFILIZADA. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 2 A 8 GRAUS. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 5 ML).	FRASCO	6	R\$ 75,17	R\$ 451,02
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: SORO CONTROLE POSITIVO. MÉTODO: FOTOMÉTRICO. APRESENTAÇÃO: LIOFILIZADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÍVEL PATOLÓGICO, CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO ANORMAL OU PATOLÓGICO				

261	413881	PARA BIOQUÍMICA CLÍNICA PARA SISTEMAS DE DOSAGEM MANUAIS, SEMIAUTOMÁTICOS E AUTOMÁTICOS, PREPARAÇÃO EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA LIOFILIZADA. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 2 A 8 GRAUS. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 5 ML).	FRASCO	6	R\$ 84,37	R\$ 506,22
262	396183	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA – HEMOGRAMA. COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E DILUIÇÃO, COMPATIVEL COM APARELHO DE HEMATOLOGIA SYSMEX XS-1000. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA GALÃO COM 20 LITROS).	FRASCO	2	R\$ 285,45	R\$ 570,90
263	382161	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA – HEMOGRAMA. COMPONENTES ADICIONAIS: CONTROLE DE QUALIDADE, TRÊS NÍVEIS 3X 4,5ML. COMPATÍVELCOM APARELHO DE HEMATOLOGIA SYSMEX XS-1000.	UNIDADE	1	R\$ 1.742,05	R\$ 1.742,05
264	400399	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA – HEMOGRAMA. COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO DE HEMÓLISE. PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO AUTOMÁTICA DE HEMOGLOBINA SANGUÍNEA. GALÃO DE 5 LITROS, COMPATÍVEL COM APARELHO DE HEMATOLOGIA SYSMEX XS-1000	FRASCO	1	R\$ 1.802,51	R\$ 1.802,51
265	396184	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA. COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO DE LISE. FRASCO DE 5 LITROS COMPATIVEL	UNIDADE	1	R\$ 1.036,85	R\$ 1.036,85

		COM APARELHO DE HEMATOLOGIA SYSMEX XS-1000 I.				
266	400360	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA – HEMOGRAMA. COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO DIFERENCIAÇÃO LEUCOGRAMA. ADICIONAL: SOLUÇÃO CORANTE VITAL PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS XS-1000I, CITOMETRIA DE FLUXO FLUORESCENTE. (APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 3 X 42 ML)	UNIDADE	1	R\$ 2.347,56	R\$ 2.347,56
267	352088	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE OXIDASE BACTERIANA. APRESENTAÇÃO: TIRA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 10 TIRAS).	UNIDADE	7	R\$ 67,19	R\$ 470,33
268	334361	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA DE BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS. KIT COMPOSTO POR: 10 SUPORTES DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E 10 FRASCOS DE ÁGUA ESTÉRIL. CADA SUPORTE CONTÉM 10 POÇOS COM SUBSTRATOS LIOFILIZADOS, COM AS PROVAS DE CARBOIDRATOS, MALONATO, RAMNOSE, ADONITOL, SALICINA, ARABINOSE, INOSITOL, SORBITOL, MANITOL E RAFINOSE. REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BACTRAY 2. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA CAIXA COM 10 UNIDADES).	UNIDADE	6	R\$ 265,24	R\$ 1.591,44
269	369744	REAGENTE ANALÍTICO - COMPONENTES: FENOLFTALEÍNA. CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO A 0,5%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO	2	R\$ 48,31	R\$ 96,62
		REAGENTE ANALÍTICO - TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO COLIFORMES, E.COLI,				

270	391817	ENTEROCOCCUS SP. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NMP CERCA DE 1 A 2420 CFU/100 ML. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 CARTELAS PLÁSTICA.	UNIDADE	20	R\$ 155,51	R\$ 3.110,20
271	345506	REAGENTE ANALÍTICO - TIPO DE ANÁLISE: PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE EM ÁGUA. MÉTODO: DPD. ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU ROSA CLARO, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA E ÁCIDO. PH DE UMA SOLUÇÃO 1% = 6,35 À 25°C. PONTO DE FUSÃO: DECOMPÕE-SE À 110°C. PRAZO DE VALIDADE: 60 MESES CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES DE SACHÊS DE ALUMÍNIO (POWDER PILLOW) CONTENDO 10 ML CADA.	UNIDADE	2	R\$ 293,38	R\$ 586,76
272	441293	REAGENTE ANALÍTICO – TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI. METODO: DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E DE E.COLI. PELA OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA SOB LUZ UV, EM 24 HORAS. SUBSTRATO INDIVIDUAL COM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 100 ML DE AMOSTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	UNIDADE	1	R\$ 2.678,92	R\$ 2.678,92
273	441258	RESISTÊNCIA – MATERIAL: 02 ELEMENTOS TUBULARES DE AÇO INOX. ROSCA DE FIXAÇÃO: 42 MM. COMPRIMENTO TOTAL DA PEÇA: 830 MM. POTÊNCIA: 14.666 WATTS. TENSÃO: 220 VCA. USO: COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO AUTOCLAVE HORIZONTAL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, MODELO SANTA LUZIA, ADQUIRIDO PELA UFVJM, SOB Nº. DE PATRIMÔNIO 37614.	UNIDADE	6	R\$ 319,43	R\$ 1.916,58
		TERMO-LACTODENSÍMETRO. TIPO: SEGUNDO QUEVENE. TEMPERATURA DE REFERÊNCIA: 15°C. ESCALA:				

274	305642	15/40. COM TERMÔMETRO 0 +50°C DIVISÃO: 1°C. ENCHIMENTO: LÍQUIDO VERMELHO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 285MM.	UNIDADE	4	R\$ 164,20	R\$ 656,80
275	456177	TERMOMETRO - TIPO: ANALÓGICO. MATERIAL: VIDRO. FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: 10 A + 250 °C. ELEMENTO EXPANSÃO: LÍQUIDO AVERMELHADO. PRECISÃO: +/- 1 °C. APLICAÇÃO: LABORATÓRIO.	UNIDADE	16	R\$ 121,26	R\$ 1.940,16
276	600067	TERMÔMETRO. TIPO: PORTÁTIL, COM TERMOVISOR INFRAVERMELHO. MATERIAL: PLÁSTICO. FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -20 A 400 °C. ALIMENTAÇÃO: BATERIA 1,5V TAMANHO AA. APLICAÇÃO: TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES ENTRE 10 A 60° C.	UNIDADE	1	R\$ 109,91	R\$ 109,91
277	441638	TERMÔMETRO INDUSTRIAL. TIPO: ANALÓGICO. MATERIAL: VIDRO . ELEMENTO EXPANSÃO: ÁLCOOL. FAIXA ESCALA: -10 A 110 °C. SUBDIVISÃO: 1 °C. COMPRIMENTO TOTAL: 248 MM. DIÂMETRO: 7 MM	UNIDADE	3	R\$ 75,16	R\$ 225,48
278	452542	TERMÔMETRO QUÍMICO – MATERIAL: VIDRO. DIÂMETRO: 6 MM. COMPRIMENTO: 260 MM. FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA : – 10°C A + 110°C. DIVISÃO ESCALA: 1°C. ELEMENTO EXPANSÃO: LÍQUIDO VERMELHO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, IMERSÃO TOTAL, LIMITE DE ERRO: ±1.	UNIDADE	5	R\$ 82,65	R\$ 413,25
279	457786	TERMOSTATO - APLICAÇÃO: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TENSÃO: 110/220 V. FAIXA TEMPERATURA: -50 A +105 °C. MODELO REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A TC-900E POWER.	UNIDADE	1	R\$ 203,08	R\$ 203,08
280	471492	TESOURA INSTRUMENTAL - TIPO: MAYO. TIPO PONTA: PONTA RETA. COMPRIMENTO: 15 CM. MATERIAL: AÇO INOX 304. AUTOCLAVÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	10	R\$ 35,27	R\$ 352,70
		TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO				

281	339565	DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR. APRESENTAÇÃO: TIRA. AS TIRAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O GLICOSÍMETRO ACCU-CHECK ACTIVE. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 TIRAS.	UNIDADE	4	R\$ 84,33	R\$ 337,32
282	339565	TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR. APRESENTAÇÃO: TIRA. AS TIRAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O GLICOSÍMETRO G-TECH FREE 1. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 TIRAS.	UNIDADE	13	R\$ 112,00	R\$ 1.456,00
283	283	TUBO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO. DIÂMETRO EXTERNO: 25 MM. COMPRIMENTO: 250 MM. ESPESSURA: 18 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORLA. USO: BLOCO DIGESTOR.	UNIDADE	70	R\$ 13,16	R\$ 921,20
284	254510	TUBO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIÂMETRO EXTERNO: 16MM. ALTURA: 100MM. CAMINHO ÓPTICO: 4MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCA EM POLIPROPILENO, SEPTO INTERNO DE BORRACHA, FACEADO COM TEFLON, COM SUPORTE A ALTA PRESSÃO. USO: PARA DIGESTÃO, REAÇÃO E LEITURA ÓPTICA.	UNIDADE	40	R\$ 37,74	R\$ 1.509,60
285	409760	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15 ML. ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, USO: AUTOCLAVÁVEL. TUBO CÔNICO DE CENTRÍFUGA 15ML TIPO FALCON. (APRESENTAÇÃO PACOTE COM 40 UNIDADES).	UNIDADE	280	R\$ 0,98	R\$ 274,40
		TUBO LABORATÓRIO - TIPO: FALCON. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 50 ML.				

286	421423	ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO CÔNICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL, LIVRE DE RNASE E DNASE, COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE 50 UNIDADES.	UNIDADE	950	R\$ 1,53	R\$ 1.453,50
287	414714	TUBO LABORATORIO - TIPO: CAPILAR. MATERIAL: VIDRO. COMPRIMENTO: 75 MM. DIAMETRO INTERNO: 1,00 MM. DIÂMETRO EXTERNO: 1,50 MM. USO: PARA DETERMINAÇÃO DE MICRO HEMATOCRITO.	UNIDADE	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
288	409040	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: ENSAIO. MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 18 X 180MM. TIPO FUNDO: REDONDO. ADICIONAL: SEM ORLA.	UNIDADE	50	R\$ 2,52	R\$ 126,00
289	409032	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: ENSAIO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 100 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM ORLA.	UNIDADE	600	R\$ 0,94	R\$ 564,00
290	420834	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: ENSAIO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 150 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TAMPA ROSQUEÁVEL.	UNIDADE	20	R\$ 16,14	R\$ 322,80
291	409034	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: ENSAIO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 100 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TAMPA ROSQUEÁVEL, SEM ORLA.	UNIDADE	100	R\$ 0,37	R\$ 37,00
292	409036	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: ENSAIO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 150 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM ORLA.	UNIDADE	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00
293	410928	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: NESSLER. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. CAPACIDADE: 50 ML.	UNIDADE	5	R\$ 62,24	R\$ 311,20

		CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM 1 TRAÇO, SEM ORLA, FORMA ALTA.				
294	432071	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 4 ML. COMPONENTES: COM FLUORETO DE SÓDIO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL . USO: COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO.	UNIDADE	200	R\$ 0,41	R\$ 82,00
295	433745	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 4 ML. COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL . USO: COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO.	UNIDADE	200	R\$ 0,61	R\$ 122,00
296	376832	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 8,5 ML. COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. USO: COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO.	UNIDADE	250	R\$ 0,85	R\$ 212,50
297	372337	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 0,5 ML. COMPONENTES: COM EDTA-K2. ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. USO: MICROCOLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO	UNIDADE	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
298	377598	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 4 ML. COMPONENTES: COM EDTA-K2. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL . USO: COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO.	UNIDADE	250	R\$ 0,47	R\$ 117,50
		TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 2 ML.				

299	375901	COMPONENTES: COM EDTA-K3. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. USO: COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO.	UNIDADE	200	R\$ 0,44	R\$ 88,00
300	375951	VACUÔMETRO - TIPO: TUBO DE BOURDON. APLICAÇÃO: BOMBA Á VÁCUO. MATERIAL: LATÃO. MODELO: ANALÓGICO. TIPO MONTAGEM: CONEXÃO VERTICAL ROSCA ¼". DIÂMETRO VISOR: 52 A 63 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALIBRADO, AGULHA LATÃO, ESCALA DUPLA DE 0 A -700MMHG E DE 0 A -30POLHG.	UNIDADE	2	R\$ 117,71	R\$ 235,42
301	453439	VIDRO RELÓGIO - DIÂMETRO: CERCA DE 6 CM. FORMATO: CÔNCAVO .	UNIDADE	2	R\$ 5,22	R\$ 10,44
302	408486	VIDRO RELÓGIO - DIÂMETRO: CERCA DE 10 CM. FORMATO: CÔNCAVO.	UNIDADE	30	R\$ 10,46	R\$ 313,80
VALOR TOTAL						R\$ 217.659,48

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da data do aceite da Nota de Empenho (instrumento contratual), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Os valores previstos na tabela acima são os valores máximos aceitáveis na presente aquisição, constituindo-se assim como critério de aceitabilidade das propostas.

1.6. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema Compras Governamentais e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão sempre as especificações do Termo de Referência.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 16888315000157-1

II) Data de publicação no PNCP: 21/09/2023

Nº DFD: 16/2023, 35/2023, 36/2023, 37/2023, 38/2023, 39/2023, 41/2023, 49/2023, 59/2023, 60/2023, 63/2023, 64/2023, 70/2023, 76/2023, 89/2023, 97/2023, 98/2023, 100/2023, 115/2023, 129/2023, 130/2023, 132/2023, 133/2023, 163/2023, 177/2023, 192/2023, 208/2023, 250/2023, 363/2023, 469/2023, 525/2023.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2 Os conteúdos do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58/2022.

3.3 Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não será aplicado, uma vez que a quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma imediata e não parcelada e foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo curso. Dessa forma não justifica a aquisição via SRP, não sendo aplicável às hipóteses do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

3.4 O tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto no Decreto nº 8.538 de 2015 não será afastado, por não incidir quaisquer das hipóteses previstas no art. 10 do referido Decreto.

3.5 As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados através do relatório de itens constante no processo.

3.5.1 As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais, à contratação sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021).

4. Requisitos da contratação

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **até 30 dias corridos**, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo **menos 24 horas de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços, de acordo com a tabela abaixo:

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK, na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba - CEP: 39100-000, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus do Mucuri, na cidade de Teófilo Otoni(MG), situada na Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo, CEP 39803-371, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Unai, na cidade de Unai/MG, situado na Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários, CEP 38623-899, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Janaúba- Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-790 - Janaúba/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

LOCAL DE ENTREGA							
ITEM	DESCRICAÇÃO	UNIDADE FORNECIMENTO	QTD	DIAMANTINA	JANAÚBA	TEÓFILO OTONI	UNAI
1	ÁGUA PARA PCR. ASPECTO FÍSICO: ULTRA PURA, LIVRE DE DNASE / RNASE, FILTRADA EM MEMBRANA DE 0,1 MM. APLICAÇÃO: BIOLOGIA MOLECULAR . FRASCO 500 ML.	FRASCO	1	x			
2	ALÇA BACTERIOLÓGICA- TIPO: DRIGALSKY. MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO. DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 150 MM . FORMATO: PONTA TRIANGULAR, LARGURA DO TRIÂNGULO 45 MM DE BASE, COMPRIMENTO DA HASTE ENTRE 15 / 17 CM	UNIDADE	12				X
3	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL: NÍQUEL-CROMO, COMPONENTES: COM CABO, CALIBRADA, VOLUME: 10 MCL	UNIDADE	6				X
4	ALFINETE ENTOMOLÓGICO Nº 1 - MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO: 40 X 0,40 MM. ADICIONAL: COM CABEÇA EM RESINA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES)	UNIDADE	2	X			
5	ALFINETE ENTOMOLÓGICO Nº 2 - MATERIAL: AÇO INOX. TAMANHO: 40 X 0,45 MM. ADICIONAL: COM CABEÇA EM RESINA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES)	UNIDADE	2	X			
6	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA. DOSAGEM: 10 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
7	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA (PENICILINA G). DOSAGEM: 10 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
8	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFEPIME. DOSAGEM 30 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFOXITINA. DOSAGEM:						

9	30 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
10	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFTAZIDIMA. DOSAGEM : 10 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
11	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO. DOSAGEM: 5 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
12	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: GENTAMICINA. DOSAGEM: 10 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
13	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: RIFAMPICINA. DOSAGEM 5 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
14	ANTIBIOGRAMA - PRINCÍPIO ATIVO: CEFALOTINA. DOSAGEM: 30 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
15	ANTIBIOGRAMA -PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL. CONCENTRAÇÃO: 30 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
16	ANTIBIOGRAMA -PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENEM. DOSAGEM: 10 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
17	ANTIBIOGRAMA -PRINCÍPIO ATIVO: VANCOMICINA. DOSAGEM: 30 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
18	ANTIBIOGRAMA-PRINCÍPIO ATIVO: AMOXILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO. DOSAGEM: 20 MCG + 10 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
19	ANTIBIOGRAMA-PRINCÍPIO ATIVO: TETRACICLINA. DOSAGEM: 30 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
20	ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA, DOSAGEM: 1 MCG. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 DISCOS)	UNIDADE	6				X
21	APARELHO CLEVANGER. MATERIAL: VIDRO. GRADUADO. DIMENSÕES: COM BALÃO 5000 ML. COMPONENTES: COM TORNEIRA EM PTFE.	UNIDADE	1	X			
	BALÃO LABORATÓRIO. TIPO USO: VOLUMÉTRICO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML.						

22	TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	14	X (4)	X (5)		X (5)
23	BALÃO LABORATÓRIO. TIPO USO: VOLUMÉTRICO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 500 ML. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	8		X (3)		X (5)
24	BALÃO LABORATÓRIO. TIPO USO: VOLUMÉTRICO. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 1000 ML. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO.	UNIDADE	21	X (16)			X (5)
25	BALÃO LABORATÓRIO. TIPO USO: VOLUMÉTRICO. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 100 ML. ACESSÓRIOS: ROLHA DE PLÁSTICO	UNIDADE	15		X (10)		X (5)
26	BALÃO LABORATÓRIO. TIPO USO: VOLUMÉTRICO. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 25 ML. ACESSÓRIOS: ROLHA DE VIDRO	UNIDADE	5	X			
27	BALÃO LABORATÓRIO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. CAPACIDADE: 500 ML. ADICIONAL: COM 1 JUNTA	UNIDADE	5	X			
28	BALÃO LABORATÓRIO. MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, CAPACIDADE: 500 ML, ADICIONAL: COM 2 JUNTAS.	UNIDADE	10	X			
29	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 35 X 15 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UNIDADE	33	X (8)			X (25)
30	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 30 X 10 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UNIDADE	20	X (10)			X (10)
31	BANDEJA - TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO (PE). DIMENSÕES: CERCA DE 55 X 40 X 10 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS.	UNIDADE	32	X (8)	X (4)		X (20)
32	BANDEJA. TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: PLÁSTICO. DIMENSÕES: CERCA DE 60 X 40 X 15 CM.	UNIDADE	5	X			

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. .						
33	BANDEJA. TIPO: PARA LABORATÓRIO. MATERIAL: POLIPROPILENO. DIMENSÕES: CERCA DE 36,5 X 26 X 7 CM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM TAMPA. CAPACIDADE: 7 LITROS.	UNIDADE	10				X
34	BARRA MAGNÉTICA. MATERIAL: RECOBERTA COM TEFLON. FORMATO: CILÍNDRICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA. DIMENSÕES: CERCA DE 7 X 20MM.	UNIDADE	10	X			
35	BARRA MAGNÉTICA. MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE. FORMATO: POLIGONAL. DIMENSÕES CERCA DE 3 X 5MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA.	UNIDADE	6	X			
36	BARRA MAGNÉTICA. MATERIAL: REVESTIDA EM PTFE. FORMATO: CILÍNDRICO. DIMENSÕES: CERCA DE 3 X 10MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISA.	UNIDADE	6				
37	BARRILETE. MATERIAL: PLÁSTICO. GRADUADO. CAPACIDADE: 20 L. COMPONENTES: COM TAMPA E TORNEIRA	UNIDADE	1	X			
38	BASTÃO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 300 MM.	UNIDADE	40	X (35)	X (5)		
39	BECKER. MATERIAL: VIDRO. TERMO RESISTENTE. GRADUADO. CAPACIDADE: 25 ML. FORMATO: FORMA BAIXA, ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	60	X			
40	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 25 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	40	X			
41	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 50ML. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: TERMO RESISTENTE, GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	110	X			X
42	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 50 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: TERMO RESISTENTE, GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	20		X		
43	BECKER. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 50 ML. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	10				X
	BECKER. MATERIAL: VIDRO.						

44	CAPACIDADE: 100ML. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: TERMO RESISTENTE, GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	90	X			
45	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 100 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	10				X
46	BECKER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 100 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	10				X
47	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: TERMO RESISTENTE, GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	30	X (25)	X (5)		
48	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: TERMO RESISTENTE, GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	10	X			
49	BECKER - MATERIAL: POLIPROLIPENO. CAPACIDADE: 2.000 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	2	X			
50	BECKER - MATERIAL: POLIPROLIPENO. CAPACIDADE: 4.000 ML. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	7	X (2)			X (5)
51	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 1000 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	14		X (4)		X (10)
52	BECKER - MATERIAL: POLIPROLIPENO. CAPACIDADE: 1.000 ML. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	7	X			
53	BECKER - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 1000 ML. FORMATO: FORMA INTERMEDIÁRIA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	10				X
54	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 5000 ML. FORMATO: FORMA BAIXA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	2				X
55	BECKER - MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 20 ML. FORMATO: FORMA ALTA. ADICIONAL: GRADUADO, COM ORLA E BICO.	UNIDADE	10	X			
	BERÇO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS - MATERIAL: NYLON.						

56	CAPACIDADE: 25 LÂMINAS ENCAIXADAS NA VERTICAL. COMPONENTES: RECIPIENTE EM VIDRO E HASTES EM NYLON OU INOX PARA IMERSÃO DAS LÂMINAS.	UNIDADE	6				X
57	BURETA. MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 25 ML. GRADUADA. ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA. TIPO BOCA: BOCA LARGA. ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE TEFLON.	UNIDADE	34	X (30)			X (4)
58	BURETA. MATERIAL: VIDRO. VOLUME: 50 ML. GRADUADA. ESCALA: GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, ACESSÓRIOS: COM TORNEIRA DE VIDRO	UNIDADE	22	X			
59	CADINHO. MATERIAL: PORCELANA. CAPACIDADE: 100 ML. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. FORMATO: FORMA MÉDIA	UNIDADE	6		X		
60	CADINHO. MATERIAL: VIDRO. TIPO: GOOCH. POROSIDADE: 2 CAPACIDADE: 50 ML	UNIDADE	20				x
61	CADINHO PARA FUNDIÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS. CAPACIDADE: 600 ML. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 13,4CM, BASE: 8,5CM, BOCA EXTERNA: 11,2 CM, BOCA INTERNA: 9,0 CM, ALTURA INTERNA: 11,0 CM. REVESTIMENTO INTERNO: PASTA GRAFITADA.	UNIDADE	3	X			
62	CAIXA LABORATÓRIO. MATERIAL: FIBRA DE PAPELÃO, COM TAMPA E GRADE DIVISÓRIA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C. APLICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE MICROTUBOS. CAPACIDADE: 100 MICROTUBOS DE 1,5 A 2 ML.	UNIDADE	50			X	
63	CAIXA LABORATÓRIO. MATERIAL: FIBRA DE PAPELÃO, COM TAMPA E GRADE DIVISÓRIA. APLICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE 16 TUBOS DE 50 ML.	UNIDADE	10			X	
64	CAIXA LABORATÓRIO. MATERIAL: FIBRA DE PAPELÃO, COM TAMPA E GRADE DIVISÓRIA. APLICAÇÃO: PARA ARMAZENAMENTO DE 49 TUBOS DE 15 ML.	UNIDADE	20			X	
	CAIXA LABORATÓRIO. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 100 TUBOS.						

65	VOLUME: PARA TUBOS ATÉ 2 ML. ACESSÓRIOS: TAMPA COM DOBRADIÇA. ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA	UNIDADE	23		X (3)	X (20)	
66	CAIXA LABORATÓRIO. MATERIAL: POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. CAPACIDADE: 96 PONTEIRAS. VOLUME: PARA PONTEIRA 200 MCL. ACESSÓRIOS: TAMPA COM DOBRADIÇA	UNIDADE	14		X (6)		X (8)
67	CAIXA LABORATÓRIO. MATERIAL: POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. CAPACIDADE: 96 PONTEIRAS. VOLUME: PARA PONTEIRA 1000 MCL. ACESSÓRIOS: TAMPA COM DOBRADIÇA	UNIDADE	11		X (3)		X (8)
68	CÁLICE. MATERIAL: VIDRO. GRADUADO. CAPACIDADE: 250 ML. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	12	X			
69	CÂMARA DE CONTAGEM. TIPO: PETERS. MATERIAL: VIDRO. PROFUNDIDADE: CERCA DE 4 MM.	UNIDADE	1				X
70	CALORÍMETRO - MATERIAL COPO: PARTE INTERNA DE ALUMÍNIO, COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM ISOPOR COM 10 MM DE ESPESSURA, E PARTE EXTERNA EM PLÁSTICO. CAPACIDADE: 220ML, COM EQUIVALENTE EM ÁGUA DE 20G. TAMANHO: 115X95MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTOR FIXO NA TAMPA COM DOIS BORNES PARA LIGAÇÃO E FURO PARA COLOCAÇÃO DO TERMÔMETRO, COM TAMPA EM PLÁSTICO.	UNIDADE	4	X			
71	CITOCOLOR - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS. COMPONENTES: 12 CUBAS COM TAMPA DE 250 ML E 1 BERÇO PARA 25 LÂMINAS NA POSIÇÃO VERTICAL. MATERIAL CUBA E BERÇO: NYLON RESISTENTE A ELEMENTOS QUÍMICOS E CALOR DE ATÉ 70°. MATERIAL BASE: AÇO INOXIDÁVEL. APLICAÇÃO: PROCEDIMENTOS EM HISTOLOGIA, HEMATOLOGIA E CITOLOGIA.	UNIDADE	1				X
72	COLUNA CROMATOGRÁFICA. MATERIAL: VIDRO. COMPRIMENTO: 45 CM. DIÂMETRO: 15 MM. APLICAÇÃO: EM CROMATOGRAFIA LÍQUIDA.	UNIDADE	10	X			
73	COLUNA CROMATOGRÁFICA. MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 40x400 MM. COMPONENTES: COM TORNEIRA TEFLON E BALÃO DE 250 ML	UNIDADE	1	X			

74	COLUNA CROMATOGRÁFICA. MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 20x400 MM. COMPONENTES: COM TORNEIRA TEFLON E BALÃO DE 250 ML	UNIDADE	1	X			
75	COLUNA CROMATOGRÁFICA. MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 10x400 MM. COMPONENTES: COM TORNEIRA TEFLON E BALÃO DE 100 ML	UNIDADE	1	X			
76	CONEXÃO LABORATÓRIO. TIPO: EM "L". MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 6 MM	UNIDADE	3	X			
77	CONEXÃO LABORATÓRIO. TIPO: EM "U". MATERIAL: VIDRO. APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO LABORATÓRIO. DIMENSÕES: CERCA DE 6 MM	UNIDADE	4	X			
78	CONEXÃO LABORATÓRIO. TIPO: EM "Y". MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 1 CM X 6 CM	UNIDADE	3	X			
79	CONEXÃO LABORATÓRIO. MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO TRANSPARENTE. TIPO JUNTA: 2 JUNTAS CÔNICAS 24/40. APLICAÇÃO: SISTEMA DESTILAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO ADAPTADOR COM SAÍDA PARA VÁCUO ÂNGULO DE 105°.	UNIDADE	10	X			
80	CONJUNTO DE RESSONÂNCIA SONORA - CONJUNTO COMPOSTO POR: 01 DIAPASÃO FEITO DE LIGA DE TITÂNIO + CABO DE MADEIRA, COM MARTELO DE BORRACHA. FREQUÊNCIA: 256HZ. COMPRIMENTO APROXIMADO DO DIAPASÃO: 158 MM. 01 PROVETA EM VIDRO, COM BICO E BASE HEXAGONAL DE POLIETILENO. CAPACIDADE: 250ML, GRADUADA, SEM TAMPA (ROLHA). 01 BECKER DE VIDRO, COM BICO DE 250ML, FORMA ALTA. 01 RÉGUA DE 50CM EM PLÁSTICO. PESO APROXIMADO DO KIT: 700 G. USO: DESTINADO A SIMULAÇÕES PRÁTICAS PARA ANALISAR A SITUAÇÃO FÍSICA DE PROPAGAÇÃO SONORA NO AR E DIFERENTES MEIOS UTILIZANDO CONCEITOS: FREQUÊNCIA INTENSIDADE RESSONÂNCIA.	UNIDADE	4				
81	CONJUNTO EMBUTIMENTO A FRIO. COMPONENTES: MOLDE COM DIAMETRO DE 30 MM. APLICAÇÃO: ENSAIO METALOGRAFICO. TIPO: MOLDE DE SILICONE	CONJUNTO	5		X		
	CONJUNTO EMBUTIMENTO A						

82	FRIO. COMPONENTES: RESINA ACRÍLICA + ENDURECEDOR. APLICAÇÃO: PARA LAMINAÇÃO MANUAL/VÁCUO. TIPO: KIT BICOMPONENTE PARA CATALIZADOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISCOSIDADE A 25°C, ENDURECEDOR > 100G - 15G	CONJUNTO	1		X		
83	CONJUNTO PARA ANÁLISE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: UNIDADE GERADORA DE ANAEROBIOSE. APLICAÇÃO: PARA JARRAS E ENVELOPES PLÁSTICOS. COMPONENTES: COM TIRA INDICADORA. (PREÇO DE REFERÊNCIA PARA CAIXA COM 16 UNIDADES)	UNIDADE	2				X
84	CONJUNTO EMPUXO – COMPOSTO POR: COPO BÉQUER DE 250 ML, DINAMÔMETRO TUBULAR DE 2 N, HASTE INOX DE 200 MM COM ROSCAS, HASTE INOX DE 300 MM COM ROSCAS E FIXADOR PHILLIPS, CILINDRO DE ARQUIMEDES TRANSPARENTE COM DUPLA ALÇA, FLUIDOS, MUFA DE ENTRADA LATERAL COM BRAÇO E 3 ESPERA E TRIPÉ DELTA MENOR COM SAPATAS. ADICIONAIS: DOCUMENTAÇÃO COM CHECKLIST, GARANTIA DE DOIS ANOS, INSTRUÇÕES TÉCNICAS, LIVRO FÍSICO COM SUGESTÕES DE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS, PASSO A PASSO, COM HABILIDADES E COMPETÊNCIAS, FOTOS DO EQUIPAMENTO REAL E AUTORIA.	UNIDADE	4	X			
85	CONJUNTO PENDULO SIMPLES - COMPOSTO POR : 01 BASE TRIPÉ COM BOTÃO DE AJUSTE, 01 HASTE FÊMEA 405MM, 01 HASTE MACHO 405MM, 01 PINÇA METÁLICA COM BOTÃO DE AJUSTE E HASTE DE 15CM, 01 FITA MÉTRICA, 01 CILINDRO DE ALUMÍNIO, 01 CILINDRO DE LATÃO, 01 CILINDRO DE NÁILON, 01 CRONÔMETRO PORTÁTIL, 01 CARRETEL DE LINHA, 01 CARRETEL PARA AJUSTAR A LINHA COM PINÇA METÁLICA.	UNIDADE	4	X			
86	CONJUNTO DE MOLAS - COMPOSTO POR: 05 MOLAS NAS SEGUINTE CONSTANTES ELÁSTICAS: 05 N/M, 10 N/M, 15 N /M, 20 N/M, 30 N/M. MATERIAL: AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO. TOLERÂNCIA DAS CONSTANTES ELÁSTICAS: +/- 20%.	UNIDADE	4	X			

87	CORPO DE PROVA – KIT COMPOSTO POR 3 CORPOS DE PROVA. COMPOSIÇÃO: 01 CILINDRO DE ALUMÍNIO, 01 CILINDRO DE LATÃO, 01 CILINDRO DE NYLON. TAMANHO: 19 X 40MM.	UNIDADE	4	X			
88	CUBA LABORATÓRIO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: ATÉ 30 LÂMINAS. TIPO: VERTICAL. ACESSÓRIOS: COM TAMPA	UNIDADE	20	X			
89	DIAPASÃO DE METAL - KIT COMPOSTO POR: 01 DIAPASÃO DE METAL 440 HZ, 01 CAIXA DE RESSONÂNCIA DE MADEIRA E 01 MARTELO DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 20CM. TAMANHO DA BASE: 18X9,2X5,2CM.	UNIDADE	4				
90	DIAPASÃO DE METAL - KIT COMPOSTO POR: 01 DIAPASÃO DE METAL 256 HZ, 01 CAIXA DE RESSONÂNCIA DE MADEIRA E 01 MARTELO DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL: 22 CM. TAMANHO DA BASE: 30X9,2X5,2 CM.	UNIDADE	4	X			
91	ELETRODO. TIPO: COMBINADO. APLICAÇÃO: MEDIÇÃO PH. COMPONENTES: CORPO DE VIDRO E CONEXÃO BNC. TEMPERATURA DE TRABALHO: 0 A 100 °C . FAIXA DE OPERAÇÃO: ACIDEZ 0 A 14.	UNIDADE	4	X (1)	X (2)		X (1)
92	ERLENMEYER. MATERIAL: VIDRO. GRADUADO. VOLUME: 500 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. ADICIONAL: COM ORLA.	UNIDADE	11		X (5)		X (6)
93	ERLENMEYER. MATERIAL: VIDRO. GRADUADO. VOLUME: 1000 ML. TIPO BOCA: BOCA LARGA. ADICIONAL: COM ORLA	UNIDADE	2	X			
94	ERLENMEYER. MATERIAL: VIDRO. GRADUADO. VOLUME: 250 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. ADICIONAL: COM ORLA.	UNIDADE	6				X
95	ERLENMEYER. MATERIAL: VIDRO. GRADUADO. VOLUME: 50 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. ACESSÓRIOS: COM ROLHA DE VIDRO.	UNIDADE	20	X			
96	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIA. MATERIAL CERDAS: NYLON. DIMENSÕES: 25CM, DIÂMETRO 1 CM (PEQUENA)	UNIDADE	13	X			
97	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIA. MATERIAL CERDAS: NYLON. DIMENSÕES:, 28CM, DIÂMETRO: 3CM-4CM (MÉDIA)	UNIDADE	18	X (8)			X (10)
	ESPALHADOR DE CÉLULAS -						

98	FORMATO: EM "T". MATERIAL: BASE DE BORRACHA. TAMANHO COM COMPRIMENTO DE 1,8 CM E ALÇA EM POLIPROPILENO COM 18 CM DE COMPRIMENTO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATOXICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO LABORATORIAL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 5 UNIDADES.	UNIDADE	100			X	
99	ESPÁTULA LABORATÓRIO. MATERIAL: AÇO INOX. FORMATO: CHATA COM COLHER. COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM.	UNIDADE	16				X
100	ESPÁTULA LABORATÓRIO. MATERIAL: AÇO INOX. FORMATO: CANALETA. COMPRIMENTO: CERCA DE 20CM	UNIDADE	10				X
101	ESPÁTULA LABORATÓRIO. MATERIAL: AÇO INOX. FORMATO: CHATA COM COLHER. COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM.	UNIDADE	12	X			
102	ESTANTE. APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO TUBOS DE ENSAIO. MATERIAL: ARAME REVESTIDO DE PVC, COM FUROS DE 20 MM. CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: ATÉ 24 TUBOS. DIÂMETRO DOS TUBOS: ATÉ 18 MM.	UNIDADE	10				X
103	ESTANTE. APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO MICROTUBOS. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 60 TUBOS. TAMANHO: PARA TUBOS ATÉ 2 ML. COMPONENTES: COM TAMPA. ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, DUPLA FACE	UNIDADE	20	X (15)			X (5)
104	ESTANTE. APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO TUBOS DE ENSAIO. MATERIAL: PLÁSTICO. ADICIONAL: COM ALÇA LATERAL. CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: ATÉ 25 TUBOS. DIÂMETRO DOS TUBOS: PARA TUBOS ATÉ 30 MM	UNIDADE	17	X (15)	X (2)		
105	ESTANTE. APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO TUBOS DE ENSAIO. MATERIAL: ARAME REVESTIDO EM PVC. CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: ATÉ 60 TUBOS. DIÂMETRO TUBO: PARA TUBOS ATÉ 30 MM.	UNIDADE	7	X (1)			X (6)
106	EXTRATOR LABORATÓRIO. TIPO: SOXHLET, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 40 CM	UNIDADE	2	X			
107	FILTRO LABORATÓRIO. TIPO: PARASITOLÓGICO. MATERIAL: FIBRA ALGODÃO. COMPONENTES: COM OU SEM ALÇA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ADICIONAL:	UNIDADE	4	X			

	PARA ENCAIXE EM CÁLICES. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES)						
108	FRASCO LABORATÓRIO. TIPO: CHAPMAN. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 450 ML. ADICIONAL: GRADUADO.	UNIDADE	10				X
109	FRASCO LABORATÓRIO. TIPO: REAGENTE. MATERIAL: VIDRO ÂMBAR, AUTOCLAVÁVEL. CAPACIDADE: 100 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL. ACESSÓRIOS: COM BATOQUE	UNIDADE	40	X (10)			X (30)
110	FRASCO LABORATÓRIO. TIPO: REAGENTE. MATERIAL: VIDRO ÂMBAR. CAPACIDADE: 60 ML. TIPO BOCA: BOCA ESTREITA. TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL. ACESSÓRIOS: COM BATOQUE	UNIDADE	6	X			
111	FRASCO LABORATÓRIO. TIPO: PARA DBO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 300 ML. TIPO TAMPA: ROLHA DE VIDRO COM VEDAÇÃO. ADICIONAL: CALIBRADO. DIÂMETRO: 70 MM; ALTURA: 150 MM; JUNTA: 19/29 NS; AUTOCLAVÁVEL A 121°C	UNIDADE	30				
112	FUNIL LABORATÓRIO. TIPO USO: ANALÍTICO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 60 ML. ADICIONAL: LISO. TIPO HASTE: LONGA	UNIDADE	6	X			
113	GEL CONDUTOR. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA GALÃO COM 05 KG)	GALÃO	1	X			
114	GLICOSÍMETRO - TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE. TIPO OPERAÇÃO: DIGITAL, INTERFACE COM 3 BOTÕES. TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR. FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL. TEMPO RESPOSTA: ATÉ 5 SEGUNDOS. MEMÓRIA: 250 A 500 TESTES. COMPONENTES: 10 TIRAS TESTE, TIRA CALIBRADORA, 1 CANETA LANCETADORA , 10 LANCETAS E BATERIA. ACESSÓRIOS: ESTOJO PARA TRANSPORTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES. DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	5	X (2)			X (5)
115	GRAL. MATERIAL: PORCELANA. CAPACIDADE: CERCA DE 300 ML. ACESSÓRIOS: COM PISTILO DE PORCELANA	UNIDADE	4	X			
	GRAXA TRANSPARENTE DE SILICONE. ASPECTO FÍSICO:						

116	PASTOSA. CONSISTÊNCIA: BAIXA. COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE METIL SILOXANO. USO: LUBRIFICANTE. APLICAÇÃO: VIDRARIA LABORATÓRIO. POTE CONTENDO 100 GRAMAS	FRASCO	1		X		
117	HEMATOCOLOR - CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE LÂMINAS. COMPOSIÇÃO: 03 CUBAS. MATERIAL: NYLON. CAPACIDADE: 250 ML DE SOLUÇÃO. ADICIONAL: BASE EM INOX, SENTIDO VERTICAL, COM TAMPA HERMÉTICA.	UNIDADE	1				X
118	INDICADOR DE PH - TIPO: TIRA DE PAPEL. FAIXA DE MEDIÇÃO: DE 0 A 14. MÉTODO TESTE: ESCALA COLORÍMETRICA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA CAIXA COM 100 TIRAS)	UNIDADE	12	X (10)			X (2)
119	KITASSATO. MATERIAL: VIDRO BOROSILICATO. CAPACIDADE: 1000 ML. TIPO: GRADUADO. DIÂMETRO INTERNO BOCA: 40 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAREDE REFORÇADA COM SAÍDA SUPERIOR	UNIDADE	2		X		
	KIT DE LAMINAS PARA LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 26X76MM. ESPESSURA: 1 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINAS LAPIDADAS SEM EXTREMIDADES CORTANTES, BORDAS LAPIDADAS EM 45 GRAUS, VIDRO NEUTRO POLIDO. LAMÍNULAS: COM 0,09 MM DE ESPESSURA, EM BOROSSILICATO NÃO OXIDANTE, CLASSE HIDROLÍTICA L, GRAU DE REFRAÇÃO 1.5, MEIO DE MONTAGEM COM RESINA PERMOUNT. USO: HISTOLOGIA. KIT DEVE CONTER LÂMINAS PREPARADAS PARA: EPITÉLIO COLUNAR, EPITÉLIO CILIADO, EPITÉLIO ESCAMOSO SIMPLES, EPITÉLIO ESCAMOSO ESTRATIFICADO, CÉLULA ENDOTELIAL, FOLÍCULO CABELO HUMANO; GLÂNDULA SUDORÍPARA HUMANA; TECIDO ADIPOSO; TECIDO CONJUNTIVO FROUXO; TECIDO CONJUNTIVO DENSO TENDÃO; CARTILAGEM HIALINA, CARTILAGEM ELÁSTICA, OSSO DESGASTADO, CORTE OSSO DESCALCIFICADO, TECIDO CAPILAR VESSEL, MÚSCULO ESQUELÉTICO, MÚSCULO LISO, CORTE DE						

120	MÚSCULO CARDÍACO, MEDULA ESPINHAL, NEURÔNIO - MOTOR, TERMINAÇÃO NEURÔNIO MOTOR, FEIXE DE NERVOS, NERVO, GANGLIO ESPINHAL, MEDULA ÓSSEA VERMELHA, LINFONODO, GLÂNDULA TIREOIDE, GLÂNDULA PARÓTIDA, GLÂNDULA SUBMANDIBULAR, GLÂNDULA SUBLINGUAL, TESTÍCULO, LÍNGUA, CORTE DA TRAQUEIA, ESÔFAGO, JUNÇÃO ESÔFAGO COM ESTOMAGO, CORTE DA PAREDE GÁSTRICA, CORTE DO DUODENO, CORTE DO JEJUNO, CORTE DE ÍLEO, COLÓN, RETO, APÊNDICE, CORTE DO FÍGADO, CORTE DO PULMÃO, CORTE DA VESÍCULA BILIAR, DUCTO BILIAR, BAÇO, CORTE DE PÂNCREAS, ARTÉRIA GRANDE CALIBRE, ARTÉRIA PEQUENO CALIBRE, VEIA, CORTE DO CÉREBRO, CEREBELO, RIM, CORTE DA BEXIGA URINÁRIA, URETER, VESÍCULA SEMINAL, TROMPA DE FALÓPIO, OVÁRIO, CORTE DO ÚTERO, CERVIX, GLÂNDULA MAMARIA HUMANA, EPIDÍDIMO, ESFREGAÇO DE ESPERMATOZÓIDES, PÊNIS, CORTE DE PRÓSTATA, CÉLULAS EPITELIAIS ORAIS, COMPLEXO DE GOLGI.	UNIDADE	10			X	
121	LAMINA LABORATÓRIO. MATERIAL: VIDRO. APLICAÇÃO: PARA MICROSCOPIA. DIMENSÕES: 26 X 76 MM. TIPO BORDA: LISA.	UNIDADE	2750	X (1.750)	X (1.000)		
122	LAMÍNULA - MATERIAL: VIDRO. FORMATO: QUADRADO. COMPRIMENTO: 22 MM. LARGURA: 22 MM. APLICAÇÃO: MICROSCOPIA.	UNIDADE	500	X			
123	LÂMPADA - TIPO: HALÓGENA. TENSÃO NOMINAL: 6 V. POTÊNCIA NOMINAL: 20 W. TIPO BASE: G4. APLICAÇÃO: MICROSCÓPIO. MARCA DE REFERÊNCIA: HLX 64250.	UNIDADE	5				X
124	LÂMPADA - TIPO: ULTRAVIOLETA. COMPRIMENTO ONDA: 365NM. POTÊNCIA NOMINAL: 6W, BIVOLT. DIMENSÕES: 08X07X25CM. CORPO DE METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CABO DE ALIMENTAÇÃO: PLUG PADRÃO NEMA 2P+T. VIDA ÚTIL LÂMPADA: 2000 HS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO AUTOMÁTICO, COM CHAVE SELETORA,	UNIDADE	1				X

	INTERRUPTOR COM LED INDICATIVO DE OPERAÇÃO, PODE SER UTILIZADA NA FORMA PORTÁTIL OU ACOPLADA EM GABINETES DE OBSERVAÇÃO.						
125	LANCETA - TIPO: LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE. MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL. USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	5	X			
126	LIXA. MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO. APLICAÇÃO: LABORATÓRIO. DIÂMETRO: 200 MM. TIPO: LIXA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: DISCO. TIPO GRÃO: 400 MESH.	UNIDADE	50		X		
127	LIXA. MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO. APLICAÇÃO: LABORATÓRIO. DIÂMETRO: 200 MM. TIPO: LIXA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: DISCO. TIPO GRÃO: 60 MESH.	UNIDADE	50		X		
128	LIXA. MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO. APLICAÇÃO: LABORATÓRIO. DIÂMETRO: 200 MM. TIPO: LIXA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: DISCO. TIPO GRÃO: 32 MESH.	UNIDADE	50		X		
129	LIXA. MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO. APLICAÇÃO: LABORATÓRIO. DIÂMETRO: 200 MM. TIPO: LIXA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: FOLHA. TIPO GRÃO: 18 MESH.	UNIDADE	50		X		
130	LIXA. MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO. APLICAÇÃO: LABORATÓRIO. DIÂMETRO: 200 MM. TIPO: LIXA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: FOLHA. TIPO GRÃO: 80 MESH.	UNIDADE	50		X		
131	LIXA. MATERIAL: CARBURETO SILÍCIO. APLICAÇÃO: LABORATÓRIO. DIÂMETRO: 200 MM. TIPO: LIXA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: FOLHA. TIPO GRÃO: 22 MESH.	UNIDADE	50		X		
132	LIXA. MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO. DIÂMETRO: 200 MM. TIPO GRÃO: 1200 MESH. TIPO: LIXA D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: DISCO.	UNIDADE	50		X		
133	MANGUEIRA - MATERIAL: SILICONE. DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POLEGADA. DIÂMETRO EXTERNO: 3/4 POLEGADAS. ESPESSURA PAREDE: 3 MM.	METRO	15	X (5)	X (10)		

	APLICAÇÃO: DENSIMETRO MODELO DSA 5000.						
134	MANGUEIRA. MATERIAL: SILICONE. APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR. DIÂMETRO INTERNO: 19,20 MM. DIÂMETRO EXTERNO: 25,40 MM.	METRO	5	X			
135	MANGUEIRA – MATERIAL: SILICONE. DIÂMETRO INTERNO: 4 MM. DIAMETRO EXTERNO: 6 MM.	METRO	10	X			
136	MANÔMETRO - TIPO: ALTA PRESSÃO. MATERIAL CAIXA: PLÁSTICA E INTERIOR DE LATÃO. TIPO MONTAGEM: CONEXÃO VERTICAL ROSCA 1/4 POLEGADAS. DIÂMETRO MOSTRADOR: 52 A 63 MM. FAIXA ESCALA: 0 A 145 PSI. APLICAÇÃO: REGULADOR DE CO2.	UNIDADE	2	X			
137	MANÔMETRO - TIPO: BAIXA PRESSÃO. MATERIAL CAIXA: PLÁSTICA E INTERIOR DE LATÃO. TIPO MONTAGEM: CONEXÃO VERTICAL ROSCA 1/4 POLEGADAS. DIÂMETRO MOSTRADOR: 52 A 63 MM. FAIXA ESCALA: 0 A 5 KGF/CM². APLICAÇÃO: REGULADOR DE CO2.	UNIDADE	2	X			
138	MOLDE LABORATÓRIO - MATERIAL: POLIETILENO. DIMENSÕES: 13 X 19 MM. ADICIONAL: PLACA COM 9 CAVIDADES APLICAÇÃO: PARA HISTOLOGIA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 10 PLACAS)	UNIDADE	1				X
139	MEMBRANA LABORATÓRIO - TIPO: PARA FILTRAÇÃO. MATERIAL: NÁILON. DIMENSÕES: CERCA DE 45 MM. POROSIDADE: ATÉ 1 MICRA. FORMATO: REDONDA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES).	UNIDADE	1	X			
140	MEMBRANA LABORATÓRIO - TIPO: PARA FILTRAÇÃO. MATERIAL: TEFLON (PTFE). DIMENSÕES: CERCA DE 45 MM. POROSIDADE: ATÉ 1 MICRA. FORMATO: REDONDA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES).	UNIDADE	1	X			
141	MICROPIPETA. TIPO: MONOCANAL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL DE 1000 A 10000 MICROLITROS.	UNIDADE	1	X			
142	MICROPIPETA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 10 MCL TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL.	UNIDADE	5	X			

	COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTA. ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL						
143	MICROPIPETA. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000 MCL TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTA. ADICIONAL: COM DESLOCAMENTO POSITIVO	UNIDADE	80	X (6)			X (2)
144	MICROPIPETA. TIPO: MONOCANAL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL DE 20 A 200UL. COMPONENTE: COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTA.	UNIDADE	6	X (4)			X (2)
145	MICROPIPETA. TIPO: MONOCANAL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL DE 0.1 A 2.5 MICROLITROS. COMPONENTE: COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTA.	UNIDADE	4	X			
146	MICROPIPETA. TIPO: MONOCANAL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL DE 1000 A 5000 MICROLITROS. COMPONENTE: COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTA.	UNIDADE	5	X			
147	MICROPIPETA. TIPO: MONOCANAL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL DE 2 A 20 MICROLITROS. COMPONENTE: COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTA.	UNIDADE	4	X			
148	MICROPIPETA. TIPO: MONOCANAL. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL DE 5 A 50 MICROLITROS. COMPONENTE: COM EJETOR AUTOMÁTICO DE PONTA.	UNIDADE	4	X			
149	MICROPIPETA. TIPO: MONOCANAL, MECÂNICA. AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL. CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: 200 a 1000 MCL. COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTA	UNIDADE	2	X			
150	MICROPLACA - TIPO: ELISA. CAPACIDADE: 96 POÇOS. VOLUME DO POÇO: 0,34 ML. DIÂMETRO: 6,4 MM. ÁREA DE CRESCIMENTO: 0,31 CM². TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE: LIVRE DE DNASE /RNASE, PIROGÊNIOS E TOXINAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM ANEL DE VEDAÇÃO, CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, TARJA NA COR AMARELA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.	UNIDADE	200	X			
	MICROTUBO. MATERIAL:						

151	POLIPROPILENO. CAPACIDADE 2 ML. TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRADUADO, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	20.000	X (10.000)		X (10.000)	
152	MICROTUBO. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 0,2 ML. TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	1000	X			
153	MICROTUBO - TIPO: EPPENDORF. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 2 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES.	UNIDADE	500				
154	MICROTUBO. TIPO: EPPENDORF. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 2 ML. GRADUAÇÃO: GRADUADO. TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE. ADICIONAL: BAIXA RETENÇÃO. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES	UNIDADE	12000	X (7.000)		X (5.000)	
155	MICROTUBO. TIPO: EPPENDORF. CAPACIDADE: 1,5ML. MATERIAL: POLIPROPILENO. FUNDO CONICO E GRADUADO, TAMPA LISA, NÃO ESTÉRIL, INCOLOR. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES	UNIDADE	8500	X (1.000)	X (2.500)		X (5.000)
156	NAVALHA LABORATÓRIO - MATERIAL: AÇO INOX. DIMENSÕES: CERCA DE 80 X 14 MM. REVESTIMENTO: REVESTIDA COM CERÂMICA E PTFE. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ALTO PERFIL. APLICAÇÃO: PARA MICRÓTOMO. (APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.)	UNIDADE	350	X (100)			X (250)
157	ÓLEO LUBRIFICANTE – USO: PARA COMPRESSORES DE AR TIPO PISTÃO. COMPOSIÇÃO: ÓLEOS MINERAIS BÁSICOS PARAFINICOS, PACOTE DE ADITIVOS ANTIDESGASTE E	GALÃO	1	X			

	ANTIESPUMANTES. GALÃO 20 LITROS. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA GALÃO COM 20 LITROS).						
158	PANO PARA POLIMENTO METALOGRAFICO COM ALUMINA. MATERIAL: VELUDO SINTÉTICO. DIÂMETRO: 200 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COSTADO AUTOADESIVO.	UNIDADE	17	X (15)	X (2)		
159	PANO PARA POLIMENTO METALOGRAFICO COM PASTA DE DIAMANTE DE 01 MÍCRON. MATERIAL: VELUDO SINTÉTICO. DIÂMETRO: 200 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COSTADO AUTOADESIVO	UNIDADE	2		X		
160	PAPEL DE FILTRO. TIPO: QUANTITATIVO. DIÂMETRO: CERCA DE 125 MM. TIPO FILTRAÇÃO: FILTRAÇÃO LENTA.	UNIDADE	100		X		
161	PAPEL DE FILTRO. TIPO: QUALITATIVO. DIÂMETRO: CERCA DE 50 MM.	UNIDADE	400	X			
162	PAPEL DE FILTRO. TIPO: QUALITATIVO. DIÂMETRO: CERCA DE 100 MM.	UNIDADE	700	X			
163	PAPEL DE FILTRO. TIPO: QUALITATIVO. DIÂMETRO: CERCA DE 120 MM. TIPO FILTRAÇÃO: FILTRAÇÃO LENTA.	UNIDADE	2000	X			
164	PAPEL DE FILTRO. TIPO: QUALITATIVO. DIÂMETRO: CERCA DE 250 MM.	UNIDADE	1000		X		
165	PAPEL DE FILTRO. TIPO: PARA GERMINACAO DE SEMENTES. DIMENSÕES: 28X38 CM. GRAMATURA: 65 GM2. ADICIONAL: PH NEUTRO.	UNIDADE	7000				X
166	PAPEL MATA BORRÃO. MATERIAL: CELULOSE VEGETAL. GRAMATURA: 250 G/M2. DIMENSÕES: 10,5X10,5CM. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA CAIXA COM 1000 FOLHAS)	CAIXA	3				X
167	PINÇA ANATÔMICA – TIPO: PARA DISSECÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. FORMATO PONTA: PONTA RETA, SERRILHADA. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	10	X			
168	PINÇA ANATÔMICA - TIPO: PARA DISSECÇÃO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM. FORMATO PONTA: PONTA RETA. TIPO PONTA: SERRILHADA. COMPONENTE: SEM CREMALHEIRA. ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UNIDADE	10	X			

169	PINÇA LABORATÓRIO - MATERIAL: AÇO INOX. TIPO PONTA: PONTA RETA. COMPRIMENTO: CERCA DE 10 CM.	UNIDADE	15	X			
170	PINÇA LABORATÓRIO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO PONTA: PONTA FINA SERRILHADA. COMPRIMENTO: CERCA DE 10 CM.	UNIDADE	10	X			
171	PINÇA LABORATÓRIO - MODELO: HISTOLÓGICA. MATERIAL: AÇO INOX. TIPO PONTA: PONTA FINA. COMPRIMENTO: CERCA DE 15 CM.	UNIDADE	15	X			
172	PIPETA. TIPO: SOROLÓGICA. GRADUADA. CAPACIDADE: 2 ML. MATERIAL: VIDRO. ESCALA: 0,1 EM 0,1 ML. ESGOTAMENTO TOTAL	UNIDADE	4	X			
173	PIPETA. TIPO: SOROLÓGICA. GRADUADA. CAPACIDADE: 5 ML. MATERIAL: VIDRO. ESCALA: 0,1 EM 0,1 ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESGOTAMENTO TOTAL.	UNIDADE	9	X (4)			X (5)
174	PIPETA. TIPO: SOROLÓGICA. GRADUADA. CAPACIDADE: 10 ML. MATERIAL: VIDRO. ESCALA: 0,1 EM 0,1 ML. ESGOTAMENTO TOTAL.	UNIDADE	8	X			
175	PIPETA. TIPO: SOROLÓGICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 20 ML. GRADUADA. ESCALA: 0,1 EM 0,1 ML.	UNIDADE	5				X
176	PIPETA. TIPO: SOROLÓGICA. CAPACIDADE: 10 ML. MATERIAL: PLÁSTICO. ESCALA: 0,1 EM 0,1 ML. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GRADUADA, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES).	UNIDADE	3			X	
177	PIPETA. TIPO: SOROLÓGICA. GRADUADA. CAPACIDADE: 5 ML. MATERIAL: PLÁSTICO. ESCALA: 0,1 EM 0,1 ML. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES).	UNIDADE	3			X	
178	PIPETA. TIPO: VOLUMÉTRICA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 5 ML. ESGOTAMENTO TOTAL.	UNIDADE	16	X			
179	PIPETA. TIPO: VOLUMÉTRICA. CAPACIDADE: 10 ML. MATERIAL: VIDRO.	UNIDADE	10	X			

180	PIPETA - TIPO: PAUSTER. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 3 ML. COMPRIMENTO: 230 MM (LONGA). CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM TETINA DE BORRACHA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 250 UNIDADES).	UNIDADE	1	X			
181	PIPETA. TIPO: PASTEUR. CAPACIDADE: 3 ML. MATERIAL: PLÁSTICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES)	UNIDADE	21	X (20)			X (1)
182	PIPETA. TIPO: PASTEUR. MATERIAL: PLÁSTICO. CAPACIDADE: 10 ML. TIPO USO: DESCARTÁVEL. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 100 UNIDADES).	UNIDADE	4	X			
183	PIPETA. TIPO: VOLUMÉTRICA. CAPACIDADE: 2 ML. MATERIAL: VIDRO. ESGOTAMENTO TOTAL	UNIDADE	6	X			
184	PIPETA. TIPO: SOROLÓGICA. GRADUADA. CAPACIDADE: 1 ML. MATERIAL: VIDRO. ESCALA: 0,1 EM 0,1 ML. ESGOTAMENTO TOTAL	UNIDADE	10	X			
185	PIPETA. TIPO: VOLUMÉTRICA. CAPACIDADE: 50 ML. MATERIAL: VIDRO. ESGOTAMENTO TOTAL	UNIDADE	20	X			
186	PIPETA. TIPO: BICO DE PAPAGAIO. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 10 ML. ESGOTAMENTO TOTAL. ACESSÓRIOS: COM 1 JUNTA.	UNIDADE	7	X			
187	PIPETADOR - TIPO: PERA. MATERIAL: BORRACHA. MANUAL. CAPACIDADE: ATÉ 100 ML. COMPONENTES: COM 3 VIAS	UNIDADE	24	X			
188	PIPETADOR - TIPO: PERA. MATERIAL: BORRACHA. CAPACIDADE: ATÉ 10 ML. COMPONENTES: COM 3 VIAS	UNIDADE	5	X			
189	PIPETADOR - TIPO: PI-PUMP. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE A ÁCIDOS E SOLUÇÕES ALCALINAS. COR: VERDE. CAPACIDADE: ATÉ 10 ML. AJUSTE: TIPO ROLDANA	UNIDADE	9	X			
190	PIPETADOR - TIPO: PI-PUMP. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE A ÁCIDOS E SOLUÇÕES ALCALINAS. COR: AZUL. CAPACIDADE: ATÉ 2 ML. AJUSTE: TIPO ROLDANA	UNIDADE	4	X			
	PIPETADOR - TIPO: PERA. MATERIAL: BORRACHA.						

191	COMPONENTES: COM 3 VALVULAS COM ESFERAS, ACOPLADO EM PIPETAS DE VIDRO A PARTIR DE 1ML (6,5MM DE DIAMETRO) E PIPETA DE PLASTICO A PARTIR DE 2ML	UNIDADE	5	X			
192	PISSETA. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 500 ML. TIPO BICO: BICO CURVO. GRADUADA. COR: TRANSPARENTE. TIPO TAMPA: EM ROSCA.	UNIDADE	53	X 43)			X (10)
193	PISSETA. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 250 ML. TIPO BICO: BICO CURVO. GRADUADA. COR: TRANSPARENTE. TIPO TAMPA: EM ROSCA.	UNIDADE	5	X			
194	PLACA DE PETRI - MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: CERCA DE 100 X 15 MM. FORMATO: REDONDA. ADICIONAL: COM TAMPA.	UNIDADE	242	X (172)	X (50)		X (20)
195	PLACA DE PETRI - MATERIAL: VIDRO. FORMATO: REDONDA. DIMENSÕES: CERCA DE 100 X 20 MM.	UNIDADE	120	X (20)			X (100)
196	PLACA DE PETRI - MATERIAL: VIDRO. FORMATO: REDONDA. DIMENSÕES: CERCA DE 90 X 15 MM. ADICIONAL: COM TAMPA E FUNDO PLANO.	UNIDADE	103	X			
197	PONTEIRA LABORATÓRIO - MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: ATÉ 200MCL. ESTERILIDADE: ESTERELIZÁVEL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, PONTA LARGA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 1000 UNIDADES)	UNIDADE	10				x
198	PONTEIRA LABORATÓRIO. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: DE 100 A 1000UL. COR: AZUL. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA PACOTE COM 500 UNIDADES)	UNIDADE	7	X (2)	X (5)		
199	PONTEIRA LABORATÓRIO. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: ATÉ 5000 MCL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE.	UNIDADE	100	X			
200	PONTEIRA LABORATÓRIO. MATERIAL: POLIPROPILENO. VOLUME: DE 10-100 UL. CAPACIDADE: ATÉ 100 UL. ADICIONAL: COM FILTRO, LIVRE DE DNASE, RNASES E PIROGÊNICOS.	UNIDADE	1000	X			
	PONTEIRA PARA MICROPIPETA -						

201	MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE.	UNIDADE	12000	X (2.000)			X (10.000)
202	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUADA. BASE PLÁSTICA. CAPACIDADE:1000 ML. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	2				X
203	PROVETA. MATERIAL: POLIPROPILENO. GRADUADA. BASE PLÁSTICA. CAPACIDADE: 1000 ML. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	3				X
204	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUADA. CAPACIDADE: 1000 ML. BASE EM VIDRO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	1	X			
205	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. CAPACIDADE: 50 ML. GRADUADA. BASE EM PLÁSTICO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO.	UNIDADE	21	X (5)	X (10)		X (6)
206	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUADA. CAPACIDADE: 50 ML. BASE EM VIDRO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	17	X			
207	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUADA. CAPACIDADE: 100 ML. BASE EM PLÁSTICO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	22	X (10)			X (12)
208	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUADA. CAPACIDADE: 25 ML. BASE EM PLÁSTICO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	5	X			
209	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUADA. CAPACIDADE: 500 ML. BASE EM PLÁSTICO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	5	X (1)			X (4)
210	PROVETA. MATERIAL: VIDRO. GRADUADA. CAPACIDADE: 500 ML. BASE EM VIDRO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	2	X			
211	PROVETA. MATERIAL: POLIPROPILENO. GRADUADA. CAPACIDADE: 500 ML. BASE EM PLÁSTICO. ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UNIDADE	10				X
212	RACK PARA TUBOS TIPO FALCON. MATERIAL: POLIPROPILENO. AUTOCLAVAVEL. CAPACIDADE: 30 TUBOS DE 15ML E 20 TUBOS DE 50ML.	UNIDADE	20			X	
	REFIL PARA PURIFICADOR OSMOSE REVERSA – KIT COMPLETO CONTENDO: CARTUCHO PP 5 MICRAS, CARTUCHO CTO 5 MICRAS, RESINA MISTA, MEMBRANA OSMOSE REVERSA, NANOSILVER						

213	T33. ESPECIFICAÇÕES: REFIL FILTRO: POLIPROPILENO 5 MICRAS LISO. DIMENSÕES: 10 POLEGADAS DE ALTURA X 2.1/2 POLEGADAS DE DIÂMETRO. REFIL DE CARVÃO BLOCK: 5 MICRAS. DIMENSÕES: 10 POLEGADAS DE ALTURA X 2.1/2 POLEGADAS DE DIÂMETRO. COLUNA DEIONIZADORA RECARREGÁVEL: DIMENSÕES : 25,4 CM X 26,35 CM. ESPECIFICAÇÃO DA RESINA MISTA DA COLUNA DEIONIZADORA: RESINA LEITO MISTO 40/60%, MISTURA 40% CATIONICA FORTE/60% ANIÔNICA FORTE. MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA DE 75GPD: DIMENSÕES: 1,8 POLEGADAS X 12 POLEGADAS. MODELO 1812. REFIL T33 NANOSILVER: DIMENSÕES DO REFIL : 54 X 54 X 249 MM.	UNIDADE	1	X			
214	REAGENTE ANALÍTICO - TIPO: SOLUÇÃO CONSERVANTE DE FEZES. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: MIF. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	3			X	
215	REAGENTE ANALÍTICO - COMPONENTE: FITOHEMAGLUTININA -M (PHAM). ASPECTO FÍSICO: PÓ LIOFILIZADO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 10 MG.	FRASCO	1	X			
216	REAGENTE ANALITICO - TIPO DE ANÁLISE: TIPAGEM SANGUÍNEA - SOROS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D (FATOR RH). APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 1 FRASCO 10 ML DE SORO ANTI A, 1 FRASCO 10 ML DE SORO ANTI B, 1 FRASCO 10 ML DE SORO ANTI D.	UNIDADE	2		X		
217	REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO RINSE V28 HEMATOLÓGICO, PARA LISE DAS CÉLULAS VERMELHAS DO SANGUE PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA. COMPATÍVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-VET 2800. FRASCO 2,3L	UNIDADE	6				X
218	REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LH. COMPATÍVEL COM ANALISADOR HEMATOLÓGICO MINDRAY BC-VET2800. FRASCO DE 180 ML.	UNIDADE	4				
	REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LEO I. COMPATÍVEL COM ANALISADOR						

219	HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVM - PATRIMONIO: 162548. USO: DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 1L).	FRASCO	1	X			
220	REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LEO II. COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVM - PATRIMONIO: 162548. USO: DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 200ML).	FRASCO	2	X			
221	REAGENTE HEMATOLÓGICO - SOLUÇÃO LISANTE HEMATOLÓGICO LH. COMPATIVEL COM ANALISADOR HEMATOLOGICO MINDRAY BC-5380, ADQUIRIDO ANTERIORMENTE PELA UFVM - PATRIMONIO: 162548. USO: DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 500 ML).	FRASCO	1	X			
222	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA ABO, SORO TIPO: ANTI-A. COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 10ML).	FRASCO	2	X			
223	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA ABO - SORO, TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 10ML).	FRASCO	2	X			
224	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA ABO - SORO TIPO: ANTI-D. COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 10ML).	FRASCO	2	X			
225	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: DETERGENTE DESINCRUSTANTE. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO A 10%. USO: ANALISADOR DE BIOQUÍMICA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	4	X			
226	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: LÍQUIDO DE HAYEN. ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO DILUENTE. APLICAÇÃO:	FRASCO	1	X			

	ANTI-CORPOS E REDUTORES. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 1 LITRO)						
227	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA. MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL.	UNIDADE	5				X
228	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HELMINTOS EM FEZES. MÉTODO: KATO KATZ. APRESENTAÇÃO: TIPO: CONJUNTO COMPLETO COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE 500 TESTES. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA CONJUNTO COMPLETO COM 500 TESTES)	UNIDADE	2			X	
229	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE GLICOSE. MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: TIPO: CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 1 FRASCO DE REAGENTE COM 500 ML E UM FRASCO DE PADRÃO.	UNIDADE	2	X			
230	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE HDL COLESTEROL. MÉTODO: DIRETO, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. APRESENTAÇÃO: KIT COM UM FRASCO DE PRECIPITANTE COM 50 ML E UM FRASCO DE PADRÃO.	UNIDADE	5	X			
231	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO BILIRRUBINA DIRETA. MÉTODO: COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO 104 ML.	TESTE	4	X			
232	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: REATIVO DE TUERCK. FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	1	X			
233	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: PARA AUTOMAÇÃO EM BIOQUÍMICA. TIPO DE ANÁLISE: ANALITOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE. APRESENTAÇÃO: MULTICALIBRADOR LIOFILIZADO.	FRASCO	3	X			

	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ATÉ 35 ANALITOS. FRASCO COM 3 ML.						
234	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE TRIGLICERÍDEOS. MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO CONTENDO UM FRASCO DE REAGENTE COM 500 ML E UM FRASCO DE PADRÃO.	UNIDADE	4	X			
235	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE ALT/TGP. MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO CONTENDO 4 FRASCOS COM 30ML CADA.	UNIDADE	9	X (4)			X (5)
236	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA "O". MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX. APRESENTAÇÃO: TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA 100 TESTES.	UNIDADE	2	X			
237	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE. MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 2,5 ML, 50/100 TESTES.	UNIDADE	2	X			
238	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA. MÉTODO: CROMATOGRAFIA DE TROCA IÔNICA. APRESENTAÇÃO: 20 TESTES.	UNIDADE	2	X			
239	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA. MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX. APRESENTAÇÃO: TESTE, 2,5ML, 50 /100 TESTES	UNIDADE	2	X			
240	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE AST/TGO. MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO	UNIDADE	4	X			

	FINAL. APRESENTAÇÃO: 4 FRASCO CONTENDO 30ML.						
241	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL. MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: KIT COM 2 FRASCOS DE 100 ML DE REAGENTE E UM FRASCO DE PADRÃO.	UNIDADE	4	X			
242	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE CREATININA. MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 1 FRASCO DE PADRÃO, 1 FRASCO DE ÁCIDO PÍCRICO E TAMPÃO.	UNIDADE	4	X			
243	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CREATININA. APLICAÇÃO: SEMI-AUTOMÁTICA E AUTOMÁTICA. MÉTODO: COLORIMÉTRICO. COMPRIMENTO DE ONDA: 510 NM (490 - 520 NM). APRESENTAÇÃO: CONJUNTO CONTENDO 01 FRASCO DE REAGENTE COM 240 ML, 01 FRASCO DE REAGENTE COM 60 ML, PADRÃO INCLUÍDO, 01 FRASCO DE REAGENTE COM 5 ML.	UNIDADE	5				X
244	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE FERRO. MÉTODO: COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 50 ML DE REAGENTE E PADRÃO.	UNIDADE	3	X			
245	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE URÉIA. MÉTODO: CINÉTICO UV. APRESENTAÇÃO: 500 DETERMINAÇÕES.	UNIDADE	2	X (2)			X (2)
	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO.						

246	TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE BETA HCG. MÉTODO: IMUNOFLUORESCÊNCIA. APRESENTAÇÃO: KIT COM 20 TESTES, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO AFR-200S BIOCON.	UNIDADE	4	X			
247	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE. MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 2 FRASCOS DE 50 ML.	UNIDADE	3	X			
248	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PROTEÍNA "C" REATIVA. MÉTODO: FLUORIMETRIA TEMPORRESOLVIDO. APRESENTAÇÃO: KIT CONTENDO 10 TESTES COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO AFR-200S BIOCON.	UNIDADE	5	X			
249	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TIROXINA LIVRE (T4). MÉTODO: IMUNOENSAIO FLUORIMÉTRICO. APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 TESTES, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO AFR-200S BIOCON.	UNIDADE	5	X			
250	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TRIODOTIRONINA LIVRE (T3). MÉTODO: IMUNOENSAIO FLUORIMÉTRICO. APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 TESTES, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO AFR-200S BIOCON.	UNIDADE	5	X			
251	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DO HORMÔNIO TIREOSTIMULANTE (TSH). MÉTODO: IMUNOENSAIO FLUORIMÉTRICO. APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 TESTES, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO AFR-200S BIOCON.	UNIDADE	5	X			
	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE:						

252	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE ÁCIDO ÚRICO. MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML E PADRÃO.	UNIDADE	2	X			
253	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE FOSFATASE ALCALINA. MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO, PRONTO PARA USO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 30 ML.	UNIDADE	3	X			
254	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: UROANÁLISE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PELO MENOS 10 PARÂMETROS. (APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES DE FITAS REAGENTES.)	UNIDADE	4	X (4)			X (10)
255	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE CREATINA. MÉTODO: CINÉTICO UV. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 ML, TAMPÃO E SUBSTRATO.	UNIDADE	2	X			
256	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE PROTEÍNA TOTAL. MÉTODO: COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML DE REAGENTE E PADRÃO.	UNIDADE	2	X			
257	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR E URINA, PROTEINÚRIA. MÉTODO: COLORIMÉTRICO / VERMELHO DE PIROGALOL. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 50 ML REAGENTE E PADRÃO.	UNIDADE	3	X			
258	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO. TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PSA LIVRE E TOTAL. MÉTODO: IMUNOENSAIO FLUORIMÉTRICO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10	UNIDADE	5	X			

	TESTES, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO AFR-200S BIOCON.						
259	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: SORO CONTROLE NEGATIVO. TIPO DE ANÁLISE: FENOTIPAGEM SANGÜÍNEA RH, CONTROLE RH. NÃO DEVERÁ APRESENTAR AGLUTINAÇÃO COM GLÓBULOS DE TODOS OS GRUPOS SANGÜÍNEOS E FATOR RH. FRASCO COM 10 ML.	FRASCO	2	X			
260	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: SORO CONTROLE NORMAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA CALIBRAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO NORMAL OU NÃO PATOLÓGICO PARA BIOQUÍMICA CLÍNICA PARA SISTEMAS DE DOSAGEM MANUAIS, SEMI-AUTOMÁTICOS E AUTOMÁTICOS, PREPARAÇÃO EM MATRIZ PROTEICA HUMANA LIOFILIZADA. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 2 A 8 GRAUS. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 5 ML).	FRASCO	6	X			
261	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO: SORO CONTROLE POSITIVO. MÉTODO: FOTOMÉTRICO. APRESENTAÇÃO: LIOFILIZADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÍVEL PATOLÓGICO, CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO ANORMAL OU PATOLÓGICO PARA BIOQUÍMICA CLÍNICA PARA SISTEMAS DE DOSAGEM MANUAIS, SEMIAUTOMÁTICOS E AUTOMÁTICOS, PREPARAÇÃO EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA LIOFILIZADA. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO 2 A 8 GRAUS. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 5 ML).	FRASCO	6	X			
262	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA – HEMOGRAMA. COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E DILUIÇÃO, COMPATÍVEL COM APARELHO DE HEMATOLOGIA SYSMEX XS-1000. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA GALÃO COM 20 LITROS).	FRASCO	2	X			
263	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA – HEMOGRAMA. COMPONENTES ADICIONAIS: CONTROLE DE QUALIDADE, TRÊS NÍVEIS 3X 4,5ML.	UNIDADE	1	X			

	COMPATÍVEL COM APARELHO DE HEMATOLOGIA SYSMEX XS-1000.						
264	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA – HEMOGRAMA. COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO DE HEMÓLISE. PARA DETERMINAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO AUTOMÁTICA DE HEMOGLOBINA SANGUÍNEA. GALÃO DE 5 LITROS, COMPATÍVEL COM APARELHO DE HEMATOLOGIA SYSMEX XS-1000	FRASCO	1	X			
265	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA. COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO DE LISE. FRASCO DE 5 LITROS COMPATÍVEL COM APARELHO DE HEMATOLOGIA SYSMEX XS-1000 I.	UNIDADE	1	X			
266	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA – HEMOGRAMA. COMPONENTES ADICIONAIS: SOLUÇÃO DIFERENCIAÇÃO LEUCOGRAMA. ADICIONAL: SOLUÇÃO CORANTE VITAL PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS XS-1000I, CITOMETRIA DE FLUXO FLUORESCENTE. (APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 3 X 42 ML)	UNIDADE	1	X			
267	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO. TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE OXIDASE BACTERIANA. APRESENTAÇÃO: TIRA. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 10 TIRAS).	UNIDADE	7				X
268	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO DE ANÁLISE: IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA DE BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS. KIT COMPOSTO POR: 10 SUPORTES DE POLIESTIRENO, TRANSPARENTES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E 10 FRASCOS DE ÁGUA ESTÉRIL. CADA SUPORTE CONTÉM 10 POÇOS COM SUBSTRATOS LIOFILIZADOS, COM AS PROVAS DE CARBOIDRATOS, MALONATO, RAMNOSE, ADONITOL, SALICINA, ARABINOSE, INOSITOL, SORBITOL, MANITOL E RAFINOSE. REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BACTRAY 2. (VALOR DE REFERÊNCIA PARA CAIXA COM 10 UNIDADES).	UNIDADE	6				X

269	REAGENTE ANALÍTICO - COMPONENTES: FENOLFTALEÍNA. CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO A 0,5%. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1 LITRO.	FRASCO	2	X			
270	===== ID#AAABQ3YQSTc Edilson Santos (2024-07-04 19:11:05) Não foi encontrado proc. licitatorio para este item no periodo de 180d. REAGENTE ANALÍTICO - TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO COLIFORMES, E. COLI, ENTEROCOCCUS SP. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NMP CERCA DE 1 A 2420 CFU/100 ML. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: KIT COM 10 CARTELAS PLÁSTICA.	UNIDADE	20	X			
271	REAGENTE ANALÍTICO - TIPO DE ANÁLISE: PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE EM ÁGUA. MÉTODO: DPD. ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO OU ROSA CLARO, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA E ÁCIDO. PH DE UMA SOLUÇÃO 1% = 6,35 À 25°C. PONTO DE FUSÃO: DECOMPÕE-SE À 110°C. PRAZO DE VALIDADE: 60 MESES CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAÇÃO: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES DE SACHÊS DE ALUMÍNIO (POWDER PILLOW) CONTENDO 10 ML CADA.	UNIDADE	2				X
272	REAGENTE ANALÍTICO – TIPO DE ANÁLISE: DETERMINAÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E E.COLI. METODO: DETECÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E DE E. COLI. PELA OBSERVAÇÃO DE FLUORESCÊNCIA SOB LUZ UV, EM 24 HORAS. SUBSTRATO INDIVIDUAL COM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 100 ML DE AMOSTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 UNIDADES.	UNIDADE	1				X
273	RESISTÊNCIA – MATERIAL: 02 ELEMENTOS TUBULARES DE AÇO INOX. ROSCA DE FIXAÇÃO: 42 MM. COMPRIMENTO TOTAL DA PEÇA: 830 MM. POTÊNCIA: 14.666 WATTS. TENSÃO: 220 VCA. USO: COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO AUTOCLAVE HORIZONTAL COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, MODELO SANTA LUZIA, ADQUIRIDO PELA UFVJM, SOB Nº. DE PATRIMÔNIO 37614.	UNIDADE	6	X			
	TERMO-LACTODENSÍMETRO. TIPO: SEGUNDO QUEVENE.						

274	TEMPERATURA DE REFERÊNCIA: 15°C. ESCALA: 15/40. COM TERMÔMETRO 0 +50°C DIVISÃO: 1°C. ENCHIMENTO: LÍQUIDO VERMELHO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 285MM.	UNIDADE	4				X
275	TERMOMETRO - TIPO: ANALÓGICO. MATERIAL: VIDRO. FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: 10 A + 250 °C. ELEMENTO EXPANSÃO: LÍQUIDO AVERMELHADO. PRECISÃO: +/- 1 ° C. APLICAÇÃO: LABORATÓRIO.	UNIDADE	16	x			
276	TERMÔMETRO. TIPO: PORTÁTIL, COM TERMOVISOR INFRAVERMELHO. MATERIAL: PLÁSTICO. FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -20 A 400 °C. ALIMENTAÇÃO: BATERIA 1,5V TAMANHO AA. APLICAÇÃO: TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES ENTRE 10 A 60° C.	UNIDADE	1	X			
277	TERMÔMETRO INDUSTRIAL. TIPO: ANALÓGICO. MATERIAL: VIDRO . ELEMENTO EXPANSÃO: ÁLCOOL. FAIXA ESCALA: -10 A 110 °C. SUBDIVISÃO: 1 °C. COMPRIMENTO TOTAL: 248 MM. DIÂMETRO: 7 MM	UNIDADE	3		X		
278	TERMÔMETRO QUÍMICO – MATERIAL: VIDRO. DIÂMETRO: 6 MM. COMPRIMENTO: 260 MM. FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA : – 10°C A + 110°C. DIVISÃO ESCALA: 1°C. ELEMENTO EXPANSÃO: LÍQUIDO VERMELHO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, IMERSÃO TOTAL, LIMITE DE ERRO: ±1.	UNIDADE	5	X			
279	TERMOSTATO - APLICAÇÃO: SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. TENSÃO: 110/220 V. FAIXA TEMPERATURA: -50 A +105 °C. MODELO REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A TC-900E POWER.	UNIDADE	1				X
280	TESOURA INSTRUMENTAL - TIPO: MAYO. TIPO PONTA: PONTA RETA. COMPRIMENTO: 15 CM. MATERIAL: AÇO INOX 304. AUTOCLAVÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	10				X
281	TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR. APRESENTAÇÃO: TIRA. AS TIRAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O GLICOSÍMETRO ACCU-CHECK ACTIVE. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 TIRAS.	UNIDADE	4	X			
	TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO - TIPO DE						

282	ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR. APRESENTAÇÃO: TIRA. AS TIRAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O GLICOSÍMETRO G-TECH FREE 1. VALOR DE REFERÊNCIA PARA FRASCO COM 50 TIRAS.	UNIDADE	13	X (8)			X (5)
283	TUBO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO BOROSSILICATO. DIÂMETRO EXTERNO: 25 MM. COMPRIMENTO: 250 MM. ESPESSURA: 18 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ORLA. USO: BLOCO DIGESTOR.	UNIDADE	70				X
284	TUBO LABORATÓRIO - MATERIAL: VIDRO. DIÂMETRO EXTERNO: 16MM. ALTURA: 100MM. CAMINHO ÓPTICO: 4MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCA EM POLIPROPILENO, SEPTO INTERNO DE BORRACHA, FACEADO COM TEFLON, COM SUPORTE A ALTA PRESSÃO. USO: PARA DIGESTÃO, REAÇÃO E LEITURA ÓPTICA.	UNIDADE	40				X
285	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15 ML. ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, USO: AUTOCLAVÁVEL. TUBO CÔNICO DE CENTRÍFUGA 15ML TIPO FALCON. (APRESENTAÇÃO PACOTE COM 40 UNIDADES).	UNIDADE	280	X			
286	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: FALCON. MATERIAL: POLIPROPILENO. CAPACIDADE: 50 ML. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO CÔNICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL, LIVRE DE RNASE E DNASE, COM SUPERFÍCIE PARA MARCAÇÃO DE AMOSTRAS. APRESENTAÇÃO: PACOTE 50 UNIDADES.	UNIDADE	950				X
287	TUBO LABORATORIO - TIPO: CAPILAR. MATERIAL: VIDRO. COMPRIMENTO: 75 MM. DIAMETRO INTERNO: 1,00 MM. DIÂMETRO EXTERNO: 1,50 MM. USO: PARA DETERMINACAO DE MICRO HEMATOCRITO.	UNIDADE	500	X			
288	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: ENSAIO. MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 18 X 180MM. TIPO FUNDO: REDONDO. ADICIONAL: SEM ORLA.	UNIDADE	50		X		

289	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: ENSAIO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 100 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM ORLA.	UNIDADE	600	X			
290	TUBO LABORATÓRIO - TIPO ENSAIO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 150 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TAMPA ROSQUEÁVEL.	UNIDADE	20				X
291	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: ENSAIO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 100 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TAMPA ROSQUEÁVEL, SEM ORLA.	UNIDADE	100	X			
292	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: ENSAIO. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO. DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 150 MM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM ORLA.	UNIDADE	100	X			
293	TUBO LABORATÓRIO - TIPO: NESSLER. MATERIAL: VIDRO. TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. CAPACIDADE: 50 ML. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM 1 TRAÇO, SEM ORLA, FORMA ALTA.	UNIDADE	5	X			
294	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 4 ML. COMPONENTES: COM FLUORETO DE SÓDIO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL . USO: COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO.	UNIDADE	200	X			
295	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 4 ML. COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL . USO: COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO.	UNIDADE	200	X			
296	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 8,5 ML. COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. USO: COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO.	UNIDADE	250	X			

297	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 0,5 ML. COMPONENTES: COM EDTA-K2. ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. USO: MICROCOLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO	UNIDADE	100				X
298	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 4 ML. COMPONENTES: COM EDTA-K2. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL . USO: COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO.	UNIDADE	250	X			
299	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - MATERIAL: PLÁSTICO. VOLUME: 2 ML. COMPONENTES: COM EDTA-K3. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. USO: COLETA DE SANGUE. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO.	UNIDADE	200				X
300	VACUÔMETRO - TIPO: TUBO DE BOURDON. APLICAÇÃO: BOMBA Á VÁCUO. MATERIAL: LATÃO. MODELO: ANALÓGICO. TIPO MONTAGEM: CONEXÃO VERTICAL ROSCA ¼". DIÂMETRO VISOR: 52 A 63 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALIBRADO, AGULHA LATÃO, ESCALA DUPLA DE 0 A -700MMHG E DE 0 A -30POLHG.	UNIDADE	2				X
301	VIDRO RELÓGIO - DIÂMETRO: CERCA DE 6 CM. FORMATO: CÔNCAVO .	UNIDADE	2		X		
302	VIDRO RELÓGIO - DIÂMETRO: CERCA DE 10 CM. FORMATO: CÔNCAVO.	UNIDADE	30	X			

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1 Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, uma vez que haverá a entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

6.1.2 O adjudicatário terá um prazo estabelecido pela Administração, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.1.3 O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.1.4 O aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133 /2021;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133 /2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

Gestor do Contrato

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.8. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.09. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Infrações e sanções administrativas

6.14 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. 6.15

6.15 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV - Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - a) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 6.14, de 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 6.14, de 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 6.14, a multa será de 30% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 6.14, a multa será de 20% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 6.14, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

6.16 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.16.1 Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.16.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.16.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.16.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.17 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.18 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

6.19 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.20 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.21 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.22 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.23 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Formalização da Contratação

6.24 O adjudicatário terá um prazo estabelecido pela Administração, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas. 6.28. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.25 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- a) a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei."

Extinção contratual

6.26 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.27 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

6.27.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Casos omissos

6.28 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Alterações

6.29 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.30 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.31 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.32 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta e pelo que segue:

7.1.1 O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

7.1.2 Os bens devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

7.1.3 Os bens não devem apresentar avarias ou adulterações;

7.1.4 Os bens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

7.1.5 O procedimento de descarregamento e entrega é de total responsabilidade do fornecedor, inclusive na contratação de chapa, ajudante ou afins e, neste caso, assume os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (...) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.1 Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **até 8 (oito) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de **até 04 (quatro) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA/IBGE** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos

fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **integral**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.23.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 217.659,48

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 217.659,48 (Duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1.

9.2 Os preços referenciais desta contratação foram apurados a partir da realização de pesquisas de preços, realizadas pelos requisitantes, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN SEGES/ME nº 65/2021.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Fonte de Recursos: 1000000000

II) Programa de Trabalho: (PTRES): 229791

III) Natureza de Despesa: 339030

IV) Subelemento de Despesa: 35

V) Plano Interno: O20RKO6005N, M20RKQ6007N, M20RKQ6008N, M20RKQ6010N, M20RKQ6011N, M20RKQ6020N, M20RKQ6027N, M20RKQ6028N, M20RKQ6029N

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Obrigações da Contratante

11.1 São obrigações da Contratante:

11.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

12. Obrigações da Contratada

12.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto;

12.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

12.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

12.2 o contratado está compelido a aceitar acréscimos ou supressões de até 25% do valor original atualizado do contrato, quando se trata de obras, serviços ou compras (art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. Reajuste

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/04/2024.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado (s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14. Foro

14.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal da 6ª Região, Seção Judiciária de Sete Lagoas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANELI DIAS FERREIRA

Assistente em Administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP_DIGITAL_85.2024.pdf (111.86 KB)

Anexo I - ETP_DIGITAL_85.2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 85/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.011090/2024-42

2. Descrição da necessidade

A UFVJM é constituída de 04 (quatro) Campi que estão localizados nas cidades de Diamantina, Janaúba, Unai e Teófilo Otoni, possuindo Fazendas experimentais e uma quantidade significativa de laboratórios e salas de aulas. Nessa estrutura são ofertados 46 (quarenta e seis) cursos presenciais, 05 (cinco) cursos na modalidade à distância, 24 programas de pós-graduação, *stricto sensu*, sendo 08 (oito) programas de doutorado, 15 (quinze) programas de mestrado acadêmico e 08 (oito) programas de mestrado profissional.

Essa estrutura demanda uma variedade de materiais laboratoriais, que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. As aulas experimentais tanto na graduação como na pós-graduação são essenciais para que os estudantes tenham um aprendizado eficiente e estruturado, pois somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico. Nas aulas práticas, os estudantes têm a oportunidade de avaliar resultados, solucionar problemas, testar experimentos e, assim, exercitar o raciocínio, sendo estimulados ao desafio. Portanto, uma instituição de ensino superior deve demonstrar a vivência prática dos conhecimentos adquiridos, oportunizando aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

Dada a gama de cursos ofertados nos 04 Campi da UFVJM, a contratação de insumos para as aulas práticas de graduação, bem como a nível de pesquisa na pós-graduação, possibilita desenvolver e aplicar conhecimentos interdisciplinares, aspecto que pode beneficiar a sociedade. Os conhecimentos adquiridos pelos alunos durante as práticas contribui de maneira significativa para execução de pesquisa de qualidade, seja nas áreas de biologia, química, física, gerando publicações, desenvolvendo tecnologia e auxiliando no treinamento de recursos humanos de alto grau de qualificação.

Cabe ressaltar que a falta desses materiais poderá causar prejuízos e comprometer o ensino e a pesquisa, que são atividades finalísticas da instituição. Atualmente, a UFVJM possui aproximadamente 120 laboratórios que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. Tais solicitações se fundamentam pela necessidade da aquisição dos materiais que não são itens de estoque do almoxarifado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Deoartamento de Matemática	Arthur Henrquie de Castro, Roqueline Rodrigues Silva
Departamento de Química	José Joaquim de Sá Teles
FAMMUC	Layde Dyana Sireau, Philipe Luan Brito
Superagro - Fazenda Experimental JK	Leandro Pereira de Assis
Departamento de Engenharia Florestal	Sidney Araújo Cordeiro, Carlos Araújo Couto
Departamento de Agronomia	Fabiano Ramos Costa
Departamento de Zootecnia	Elizzandra Marta Martins Gandini, Gustavo Henrique de Frias Castro, Talita Andrade Ferreira
Biotério Central	Daniel Almeida Freitas
Departamento de Ciências Básicas	Daniel Almeida Freitas, Marília Cristina Sola
Departamento de Ciências Biológicas	Elizzandra Marta Martins Gandini, Gustavo Henrique de Frias Castro, Thiago Santos
Departamento de Farmácia	Ana Carolina Ferreira Maia, Ana Paula Rodrigues, Antonio Carlos Vieira Lopes, Fernando Roberto Figueiredo Leite, Gustavo Bahia, Juliana Couto Nascimento, Mércia Ietícia Lozer de Amorim, Patrícia Silva Santos Guimarães, Vivian

	Ferreira Zadra, Wellington Ferreira Campos, Wellington José de Azevedo
Curso de Agronomia	Alessandro Nicoli, Anderson Barbosa Evaristo
Instituto de Ciências Agrárias	Heloísa Maria Falcão Mendes, Mirian da Silva Costa Pereira, Wellington Ferreira Campos
Curso de Zootecnia	Claúdio Braga Pereira Bento, Ludmila Couto Gomes Passeti
Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental	Denis Leocádio Teixeira, Gustavo Leão Rosado, Hellen Pinto Ferreira Deckers
Curso de Medicina Veterinária	Carlos Augusto dos Santos, Cláudia Braga Pereira Bento, Marília Cristina Sola, Vivian Ferreira Zadra
Instituto de Ciência e Tecnologia	Emanuel Roberto Faria
Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - ICT	Breno Souza Maciel, Ilva de Fátima Souza
Curso de Engenharia de Alimentos	Nathalia de Andrade Neves
Curso de Engenharia Mecânica	Hugo Henrique Azevedo Gonçalves
Curso de Engenharia Química	Lívia Maria Fontes Costa Torres
Curso de Engenharia Geológica	Lucas Souza
Curso de Engenharia de Minas	Emily Mayer de Andrade Becheleni
Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - IECT	Barbhara Mota Marinho
Curso de Engenharia de Materiais	Felipe Silva Torres
PRPPG	Alexandre Christofaro Silva, Abraão José Silva Viana, Carolina Vanetti Ansani, Dilton Martins Pimentel, Luís Ricardo de Souza Corrêa
PRPPG PROAPE Programa de Graduação em Ciências da Nutrição	Romero Alves teixeira
PRPPG PROAPE Mestrado em Ciências Farmaceuticas	Thiago Sardinha de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, nos termos do art. 2º da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 fevereiro de 2022, no entanto os itens objeto dessa contratação não estão contemplados no Catálogo Eletrônico de Padronização - Itens padronizados, que no momento possuem somente água mineral natural sem gás, café e açúcar.

Ressalta-se que a presente contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável institucional, na medida do possível, considerando que o mesmo encontra-se em processo de atualização.

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Para os critérios de sustentabilidade, observando o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª ed. Brasília: AGU, setembro, 2023), devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reciclado, biodegradável, atóxico, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais ou com menor uso de água e energia.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, nos endereços abaixo:

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK - Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - CEP: 39100-000 - Diamantina/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis;

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus do Mucuri - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo - CEP: 39803-371 - Teófilo Otoni/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Unai - Avenida Universitária, nº 1.000, Bairro Universitários - CEP 38610-000 - Unai/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus Janaúba - Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-790 - Janaúba/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas em dias úteis.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para feito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os bens devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os bens não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os bens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes materiais.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução o contrato.

5. Levantamento de Mercado

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 11.462/2023.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

A adesão foi descartada, uma vez que não foi localizada ata que atendessem aos requisitos da demanda, não sendo possível comprovar a vantagem para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi realizada pelos requisitantes, que podem ser identificados no item 3 deste ETP, de acordo com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC 2024, e de acordo com demanda anual dos itens a serem adquiridos.

Os requisitantes consideraram o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, a partir de informações adquiridas pelos responsáveis dos cursos, laboratórios e gestores que acompanham as atividades rotineiras dos cursos, identificando os projetos, convênios que estão em andamento, bem como as aulas práticas que necessitam dos materiais.

A planilha contendo as informações mencionadas encontram-se disponíveis no doc SEI 1515479.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 217.659,48

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 1º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Para todos os itens foi realizada a pesquisa inicialmente no Pannel de Preços e Portal de Compras Governamentais, utilizando os demais parâmetros, quando não houve sucesso na pesquisa nos referidos sites.

Para definição da metodologia com objetivo de estimar o preço de referência será observado o disposto IN Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Para preço estimado com base única nos sistemas oficiais do governo será utilizado a mediana.

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 2º [...]

§ 1º. O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, de modo que a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2024-2028, disponível no documento <https://portal.ufvjm.edu.br/page/aceso-a-informacao/institucional/bases-juridicas/bases-juridicas-1/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi-da-ufvjm-2024-2028-em-fase-de-revisao-e-diagramacao>, ao englobar elementos que influenciam a melhoria da qualidade do ensino, na uniformidade das tarefas administrativas e na otimização da gestão financeira, ele colabora para os objetivos de eficiência, eficácia, efetividade e transparência na gestão pública, estando a sua forma de apresentação disciplinada pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, visando promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação, engendrando esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente, sendo uma necessidade institucional para alcançar metas e objetivos.

Observando as diretrizes do Decreto nº 10947/22, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PAC/2024, de acordo com os objetivos disposto no seu art. 5º, alínea I a V.

O Plano Anual de Contratações 2024 está disponível para consulta no Portal da UFVJM em <https://pncp.gov.br/app/pca/16888315000157/2024>.

Os números dos DFD - Documento de Formalização de Demanda registrado para esta contratação são: 16/2023, 35/2023, 36/2023, 37/2023, 38/2023, 39/2023, 41/2023, 49/2023, 59/2023, 60/2023, 63/2023, 64/2023, 70/2023, 76/2023, 89/2023, 97/2023, 98/2023, 100/2023, 115/2023, 129/2023, 130/2023, 132/2023, 133/2023, 163/2023, 177/2023, 192/2023, 208/2023, 250/2023, 363/2023, 469/2023, 525/2023.

Ressalta-se que a presente contratação está alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável institucional, na medida do possível, considerando que o mesmo encontra-se em processo de atualização

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A manutenção e desenvolvimento das atividades rotineiras e suporte a aulas práticas e dos projetos de pesquisa, com o consequente desenvolvimento dos acadêmicos nessas atividades são o principal benefício direto que a aquisição desses materiais proporcionará à comunidade acadêmica, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

Ademais, a vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

13. Providências a serem Adotadas

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões:

Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRENO SOUZA MACIEL

Tecnico de laboratório



Assinou eletronicamente em 16/09/2024 às 16:05:15.

MIRIAN DA SILVA COSTA PEREIRA

Professora



Assinou eletronicamente em 19/09/2024 às 19:53:38.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa de preços.ods (73.76 KB)